



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaishi
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6145 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.4063/2024**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 0187**, de 14 de janeiro de 2016, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6119**, de 14 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
“a contar de 15 de janeiro de 2016.”

Leia-se:
“a contar de 01 de março de 2015.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67923

DECRETO Nº 6146 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Cleuton Carlos Marques** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Serviços Administrativos/ Unidade Mista de Calçoene/Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67924

DECRETO Nº 6147 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0261, de 12/01/15 e 9770, de 29/12/2023,

RESOLVE:

Exonerar **Izalena Freitas Rodrigues** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Apoio ao Atendimento ao Cidadão do Município de Calçoene**”, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67926

DECRETO Nº 6148 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Exonerar **Francineuda Abílio da Paixão** da função comissionada de Motorista, **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67927

DECRETO Nº 6149 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Exonerar **Cléa Oliveira Fernandes** do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67929

DECRETO Nº 6150 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Exonerar **Felipe Chaves Barros** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Apoio Administrativo, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67930

DECRETO Nº 6151 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Exonerar **Evan dos Santos Tolosa** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo/CPAA, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67932

DECRETO Nº 6152 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Exonerar **Delcivaldo Pinheiro Oliveira** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais/CPAA, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67933

DECRETO Nº 6153 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Exonerar **Pedro de Sousa Duarte** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Material/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67934

DECRETO Nº 6154 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Exonerar **Wagner Rogerio Aragão Barbosa** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Penitenciária Masculina, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67935

DECRETO Nº 6155 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Exonerar **Jorge Adriano de Sá Cardoso** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Segurança, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67936

DECRETO Nº 6156 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Exonerar **Bruna Maria Souza dos Santos** do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Penitenciária Feminina, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67937

DECRETO Nº 6157 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

R E S O L V E :

Exonerar **Paulo Jorge da Silva Baia** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CCP (Vigilância e Disciplina da Colônia Penal), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67940

DECRETO Nº 6158 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

R E S O L V E :

Exonerar **Heberto Cardozo de Lima Silva** do cargo em comissão de Secretário Administrativo, **Código CDS-2**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67991

DECRETO Nº 6159 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcio Thadeu Piedade Madureira** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UPE, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67943

DECRETO Nº 6160 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

R E S O L V E :

Exonerar **Edielson Pelaes Silva** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/USAE, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67945

DECRETO Nº 6161 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

R E S O L V E :

Exonerar **Jhon Souza dos Santos** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UGIAA, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67946

DECRETO Nº 6162 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

R E S O L V E :

Exonerar **Jeovanil Brito de Oliveira** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UP, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67947

DECRETO Nº 6163 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

R E S O L V E :

Exonerar **Michael Fonseca de Matos** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UP, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67948

DECRETO Nº 6164 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3429, de 09/08/19 e 9770, de 29/12/23,

R E S O L V E :

Exonerar **Euclides Pinheiro de Vilhena** do cargo em comissão de Subgerente de Monitoramento Eletrônico do Projeto “**Central de Monitoramento Eletrônico**”, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67949

DECRETO Nº 6165 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E :

Exonerar **Alan Jorge Cunha Cardoso** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Assistência Jurídica), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67950

DECRETO Nº 6166 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto nas Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

R E S O L V E :

Exonerar **Olidete Rodrigues de Souza Cavalcante** do cargo em comissão de Secretário Escolar, **Código CDS-1**, da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67951

DECRETO Nº 6167 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3429, de 09/08/19 e 9770, de 29/12/23,

R E S O L V E :

Exonerar **Netanias Ferreira Maciel** do cargo em comissão de Gerente de Monitoramento Eletrônico do Projeto “**Central de Monitoramento Eletrônico**”, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67952

DECRETO Nº 6168 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

R E S O L V E :

Nomear **Melquezedequ da Gama Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67954

DECRETO Nº 6169 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

R E S O L V E :

Nomear **Luiz Phillipe Pereira Arrelias**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0978592-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista, **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67955

DECRETO Nº 6170 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Nomear **Stephanny Carolyne Coelho Garreto** para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67956

DECRETO Nº 6171 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Nomear **Clea Oliveira Fernandes** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Apoio Administrativo, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67957

DECRETO Nº 6172 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Nomear **Natasha Cibelle Furtado Serrão** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo/CPAA, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67958

DECRETO Nº 6173 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Nomear **Sergio Luiz Mendonça Gomes** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais/CPAA, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67959

DECRETO Nº 6174 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Nomear **Tatiana Amaral de Souza Vilhena** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Material/CTP, **Código CDS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67961

DECRETO Nº 6175 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Nomear **Jorge Adriano de Sá Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Penitenciária Masculina, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67962

DECRETO Nº 6176 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Nomear **Heberto Cardozo de Lima Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Segurança, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67963

DECRETO Nº 6177 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Nomear **Francineuda Abilio da Paixão** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria da Penitenciária Feminina, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67964

DECRETO Nº 6178 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Nomear **André Pantoja Brito**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0115027-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável p/ Grupo de Atividades II/CCP (Vigilância e Disciplina da Colônia Penal), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67965

DECRETO Nº 6179 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592,

de 23 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear **Gilmar Correia Figueiredo** para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, **Código CDS-2**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67966

DECRETO Nº 6180 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear **Charles Augusto Lisboa Nunes**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0114878-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UPE, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67967

DECRETO Nº 6181 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear **Marcio Douglas Moraes Amanajás**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0108511-5-04, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/USAE, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67969

DECRETO Nº 6182 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592,

de 23 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear **Edson dos Santos Freitas**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0978467-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UGIAA, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67970

DECRETO Nº 6183 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear **Elielson de Oliveira Paiva**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0114895-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UP, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67971

DECRETO Nº 6184 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear **Cleiton Correa Figueiredo**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0088961-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UP, **Código CDI-3**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67972

DECRETO Nº 6185 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3429, de 09/08/19 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Nomear **Netanias Ferreira Maciel** para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Monitoramento Eletrônico do Projeto “**Central de Monitoramento Eletrônico**”, **Código CDS-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67973

DECRETO Nº 6186 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04,

RESOLVE:

Nomear **Pedro de Sousa Duarte**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 0057891-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável p/ Grupo de Atividades II/CTP (Assistência Jurídica), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67974

DECRETO Nº 6187 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06/07/01 e 0811, de 20/02/04, c/c a Lei nº 1.592, de 23 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Nomear **Océlio Menezes Silva** para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar, **Código CDS-1**, da Escola de Administração Penitenciária do Amapá/IAPEN, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67975

DECRETO Nº 6188 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os

Decretos nºs 3429, de 09/08/19 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Nomear **Bruna Maria Souza dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Monitoramento Eletrônico do Projeto “**Central de Monitoramento Eletrônico**”, **Código CDS-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67976

DECRETO Nº 6189 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Pedro de Souza Carvalho** da função comissionada de Motorista do Diretor Presidente, **Código FGI-2**, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 05 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67977

DECRETO Nº 6190 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear **Jonas Conceição Andrade**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 0989413-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Diretor Presidente, **Código FGI-2**, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 20 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67979

DECRETO Nº 6191 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 6051**, de 13 de agosto de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá**

nº **8225**, de 13 de agosto de 2024, que exonerou **Emanuel Lima Cordeiro** da função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67981

DECRETO Nº 6192 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **Decreto nº 6052**, de 13 de agosto de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8225**, de 13 de agosto de 2024, que nomeou **Mayara Patricia de Souza Freitas** para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 67982

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021-GABGOV. PROCESSO Nº: 0006.0627.1406.0008/2024-NAF/GABGOV. CONTRATANTE: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. CONTRATADA: H. FONSECA DE FARIAS EIRELI (CNPJ nº 10.272.137/0001-59). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do CONTRATO Nº 010/2021-GABGOV, cujo objeto consiste na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem, cozinha, eletricista, piscineiro, garçonomia, lavadeira e encarregado, nas dependências do Gabinete do Governador do Estado do Amapá (Palácio do Setentrião), Residência Governamental (Beira-Rio) e Residência Oficial do Governador, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (AP000008/2024); Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (AP000015/2024); Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2024 (AP000009/2024); Instrução Normativa n.º 01/2021-CLC/PGE; Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 010/2021-GABGOV; Art. 37, inciso XXI, da CF/88. DO VALOR: Por consequência reajustes, o valor mensal do Contrato nº 010/2021-GABGOV passará de R\$ 169.770,62 (cento e sessenta e nove mil setecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 202.732,35 (duzentos e dois mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa

de Trabalho nº 1061010412200062313 (Manutenção de Serviços Administrativos); Fonte nº 500 (Outros Recursos Não Vinculados de Impostos); Natureza de Despesa nº 339037 (Locação de Mão-de-Obra).
PARECER JURÍDICO Nº: 515/2024-PLCC/PGE/AP.
DATA DE ASSINATURA: 15.08.2024.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2024.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATANTE

Protocolo 67989

PUBLICIDADE



Agosto
lilas

Mês de conscientização pelo
fim da **violência** contra a **mulher**

Juntos,
preparando
um mundo
sem medo
para as
mulheres.

Procuradoria Geral

PORTARIA N° 540/2024-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, II e XXV da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a nomeação e posse de 6 (seis) novos Procuradores do Estado no dia 16 de agosto de 2024 e a necessidade de apresentar as práticas, fluxos, rotinas e regimentos internos da instituição.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico: Curso de práticas processuais uniformes pelo Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, na 64ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Ofício nº 070101.0077.5452.0003/2024.

CONSIDERANDO o pagamento de gratificação para organização de instrução ou capacitação, na forma do artigo 103-D, da Lei Complementar 089/2015, no presente mês aos Procuradores envolvidos na atividade, como contraprestação amoldada à norma vigente para prática sub examine.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Procuradores do Estado como facilitadores do curso a ser ministrado entre os dias 19 e 23 de agosto de 2024, diariamente a partir das 09h às 13h, com execução na Procuradoria Geral do Estado e monitoramento no período de 30 (trinta) dias:

- Thiago Lima Albuquerque;
- Narson de Sá Galeno;
- Diego Bonilla Aguiar do Nascimento;
- Jeane Alessandra Teles Martins Paiva;
- Philippe de Castro Firmino;
- Rennan da Fonseca Melo;
- Wellington Bringel de Almeida;
- Marcelo Ramos Alves;
- Maria Alice Lopes Leda;
- Rodrigo Marques Pimentel;
- Alexandre Martins Sampaio;
- Francisco das Chagas Ferreira Feijó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 67916

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Prodoc: 0019.0143.0963.0012/2024

- PROTOCOLO/PGE
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021-PGE, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Contratada: Zênite Informação e Consultoria S.A - CNPJ: 86.781.069/0001-15; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato nº 010/2021-PGE/AP, firmado entre as partes em 02 de setembro de 2021, conforme: art. 57, II da Lei 8.666/93, Vigência: 03/09/2024 a 02/09/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0312200062100; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte de Recursos: 500- Fundamento Legal: art. 57, II e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Estimado: R\$ 23.982,67(Vinte e três mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Signatários: pela Contratante: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE, Procurador-Geral do Estado do Amapá, pela Contratada: Alexandra Melek Lorenzetti. Data de Assinatura: 16/08/2024.

Protocolo 67861

Polícia Civil

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2024 - DGPC/AP

Processo SIGA nº 00014/DGPC/2024
CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05.
CONTRATADA: Empresa CACOAL AUTO PEÇAS LTDA - ME. CNPJ nº 20.662.956/0001-66.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de serviço de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, destinados a atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amapá.
CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, não podendo mais ser prorrogado.
CLÁUSULA QUINTA - PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 57.315,00 (Cinquenta e sete mil e trezentos e quinze reais).
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos dotados à DGPC, conforme: Unidade Gestora: 35101 - Polícia Civil do Estado do Amapá, Ação: 062279 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DGPC. Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP
CONTRATANTE

Protocolo 67854

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA N. 033, DE 07 DE MAIO DE 2024 (*)

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n. 012/2023-SEAB, que delega competências para a prática

dos atos administrativos no âmbito da Secretaria, e pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Equipe de Fiscais de Contratos - EFC**, no âmbito da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado Amapá em Brasília - SEAB.

Parágrafo único - A EFC tem a competência de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais e acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a qualidade dos produtos e serviços fornecidos pelos prestadores contratados no âmbito da SEAB.

Art. 2º - A EFC a que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

a. Contrato n. 003/2023: **T&M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ n. 26.467.431/0001-56 **Objeto:** Locação de um imóvel para fins de instalação da SEAB.

Fiscal Titular: **MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 00034549-0-01.

Fiscal Substituto: **MIRACI DUARTE BARRIGA**, matrícula n.0037438-5-01.

b. Contrato n. 006/2023: **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ n. 32.913.188/0001-55.

Objeto: Serviço de locação de impressoras (Outsourcing).

Fiscal Titular: **MATEUS ALMEIDA VILHENA**, matrícula n. 0969789-6-01.

Fiscal Substituto: **LUIS CLEVERTON DE OLIVEIRA**, matrícula n. 0061832-2-03.

c. Contrato n. 005/2019: **RABELO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS - EIRELI**, CNPJ n. 11.210857/0001-52. **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota oficial da SEAB.

Fiscal Titular: **BERNARDO LIMA GOUVEA JÚNIOR**, matrícula n. 0036950-0-01

Fiscal Substituto: **CAIO MOURA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 0979007-1-01

d. Contrato n. 006/2019: **UNISERVE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME**, CNPJ n. 12.742.245/0001-73. **Objeto:** Serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e motorista, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Fiscal Titular: **DIONE DA COSTA RIBEIRO SILVA**, matrícula n. 0083314-2-01.

Fiscal Substituto: **MIRACI DUARTE BARRIGA**, matrícula n.0037438-5-01.

Contrato n. 001/2023: **CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP**, CNPJ n. 26.722.189/0001-10. **Objeto:** Serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Fiscal Titular: **EURIDICE PACHECO RUELLA**, matrícula n. 0112408-0-01.

Fiscal Substituto: **MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 00034549-0-01.

e. Contrato n.001/2022: **NEOENERGIADISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A**, CNPJ n. 07.522.669/0001-92. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica para a SEAB.

Fiscal Titular: **WASHINGTON PEREIRA BRAGA**, matrícula n. 0979599-5-01.

Fiscal Substituto: **NÚBIA TATHIANE FURTADO CASTILHO**, matrícula n. 0102162-1-01.

f. Contrato n: **CAMOA SERVIÇOS TELECOM LTDA**, CNPJ n. 28.097.989/0001- 12. **Objeto:** Serviços de internet e telefonia fixa.

Fiscal Titular: **LUIS CLEVERTON DE OLIVEIRA**, matrícula n. 0061832-2-03.

Fiscal Substituto: **MATEUS ALMEIDA VILHENA**, matrícula n. 0969789-6-01.

Art. 3º - A EFC fica vinculada e sob coordenação da Unidade de Compras e Contratos - UCC/SEAB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2024.

ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO N. 0352/2023-GEA

(*) Republicada por haver atualização de informações.

Protocolo 67866

PORTARIA Nº 083, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias ao servidor, conforme abaixo listado:

N	MATRÍCULA/ SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		ANO DE EXERCÍCIO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	0037438-5-01	Miraci Duarte Barriga	20/08/2024	03/09/2024	2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2024.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO 0352/2023-GEA

Protocolo 67917

PORTARIA Nº 084, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DIONE DA COSTA RIBEIRO SILVA**, matrícula n. 0083314-2-01, em substituição a servidora **MIRACI DUARTE BARRIGA**, matrícula

N. 0037438-5-01, Chefe da Unidade Administrativa - SEAB, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2024, em virtude do gozo regular de férias da titular, referente ao exercício de 2024. Conforme, Ofício Nº 080101.0077.2307.0006/2024 UNIADMIN- SEAB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de AGOSTO de 2024.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO 0352/2023-GEA

Protocolo 67918

PUBLICIDADE



AGOSTO
Dourado
Amamentação: apoie em todas as situações.

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 100/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME MÉDICO – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão judicial proferida por meio do Processo 0003197-04.2020.8.03.0001 que tramita na 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata ao cargo de Nível Médio (Educador Social), para participar da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório, nos termos do item 12 do Edital nº 01/2018 DE ABERTURA e suas retificações.

1. DA ETAPA DE EXAME MÉDICO

- 1.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica do Estado do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.
- 1.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
 - a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
 - b) Exame de urina tipo (1);
 - c) Exame de Fezes – parasitológico;
 - d) Exame Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:
 - I- maconha;
 - II- metabólicos do delta-9 THC;
 - III- cocaína;
 - IV- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
 - V- opiáceos.
 - e) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
 - f) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
 - g) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
 - h) RX do tórax com laudo;
 - i) ABO+RH;
 - j) PCCU para candidatos de sexo feminino, com laudo do patologista;
 - k) Audiometria com laudo do médico otorrino;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “d” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “e” a “k” a antecedência máxima de até 90(noventa) dias, no dia da avaliação.
- 1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3.1 e Anexo Único deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Saúde, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3 DO LOCAL E DATA

3.1 EXAME MÉDICO

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PRÓXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 19 de agosto de 2024.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.
Decreto nº 5918/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 100/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME MÉDICO – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA

ANEXO ÚNICO

DATA: 06/09/2024		HORÁRIO: 07:30 as 8h	
Cargo/Especialidade: F01 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL MÉDIO			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
1	JOICE DOS SANTOS FACUNDES		



Cód. verificador: 268673954. Cód. CRC: 15D440D
Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 19/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL 2017, QUE FORAM CONVOCADOS POR MEIO DOS EDITAIS Nº 302/2024 E 308/2024 - CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, CUJO EXAME PSICOLÓGICO IRÁ OCORRER NOS DIAS 10/09/2024 E 17/09/2024, QUE SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO O COMPARECIMENTO DE CANDIDATOS PORTANDO ARMAS DE FOGO OU DE QUALQUER OUTRO TIPO, MESMO QUE TENHA PORTE OU AUTORIZAÇÃO DE USO, SOB PENA DE NÃO PERMISSÃO DE REALIZAR A ALUDIDA ETAPA, TENDO COMO CONSEQUÊNCIA, A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.

NÃO HAVERÁ ACAUTELAMENTO DE ARMA DE FOGO SOB NENHUMA HIPÓTESE, DEVENDO OS CANDIDATOS ESTAREM ATENTOS AS DISPOSIÇÕES ACIMA MENCIONADAS.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2024.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.
Decreto nº 5918/2024



Cód. verificador: 268672151. Cód. CRC: E18764F
Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 19/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE
REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2022 - SEAD/
GEA**

Processo Administrativo n.º 0007.0598.0353.0003/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da
Administração-SEAD
CONTRATADA: **FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
EIRELI** - CNPJ: 23.066.228/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Decreto Federal
nº 9.507/2018 e suas alterações, Convenção Coletiva
de Trabalho de 2023/2023 e seu Termo Aditivo, registro
MTE AP000035/2023 e AP 000002/2023, IN nº 05/2017,
art. 54 § 4º e art.57, Parecer Jurídico nº 926/2023 - PLCC/
PGE/AP. **OBJETO:** Repactuação Contratual ao Contrato
nº 006/2022, em razão da convenção coletiva de trabalho,
referente a prestação de serviços continuados de agente
de portaria e atendente, com fornecimento de insumos
(uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços,
visando atender as necessidades dos órgãos e entidades
que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do contrato, após
repactuado, é de R\$ 590.946,00 Quinhentos e noventa
mil e novecentos e quarenta e seis reais).

Os efeitos financeiros decorrentes dessa repactuação
vigoram a partir de JANEIRO DE 2023.

O valor pago a título de retroativo é de R\$ 847.146,00
(oitocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis
reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática:
04.122.0044.2183 - Elementos de Despesa:
33.90.37 e 33.90.92, Fonte de Recurso: 500 - Outros
Recursos não vinculados de Impostos, correrão às
Notas de Empenho nº 2024NE00554, 2024NE00555 e
2024NE00556 de 15/08/24.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES-
Ordenadora de Despesa, pela Contratante e **AMANDA**

PRISCILA MATOS DE SOUZA representante legal, pela
Contratada.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.

MERYAN GOMES FLEXA

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e
Corporativos-SEAD/GEA Portaria nº 1966/2021 - SEAD

Protocolo 67925

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 011/2024
- SEAD/GEA**

Processo Administrativo n.º
0007.0586.0353.0008/2024-SEAD **CONTRATANTE:**
Secretaria de Estado da Administração-SEAD

**CONTRATADA: J & G SANTOS COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) nº 28.036.920/0001-89**
OBJETO: Prestação de Serviços continuados de Lavagem
de veículos automotores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato
será de 12 (doze) meses, com início na data da sua
assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.445,00 (vinte mil,
quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática:
1.04.122. 0006. 2003, Elemento de Despesa: 33.90.39,
Fonte de Recurso: 500, 2024NE00435 de 09/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES,
Ordenadora de Despesa, pelo contratante **GILSON
PELAES DOS SANTOS**, representante legal, pela
Contratada.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2024.

MERYAN GOMES FLEXA

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e
Corporativos-SEAD/GEA Portaria nº 1966/2021 - SEAD

Protocolo 67931

publicidade

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA Nº 00001/SEHAB/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 073/2024
- SECCOMPRAS/AP.

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações - SECCOMPRAS**, através da Coordenadoria de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do Pregão, na forma eletrônica nº 073/2024 - SECCOMPRAS/AP, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 29/08/2024, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.220, em 06 de agosto de 2024, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução do Trabalho Técnico Social - Pós Ocupação junto às 500 (quinhentas) famílias contempladas com unidades habitacionais no empreendimento Projeto Técnico Social - Pós Ocupação/ Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Miracema - Etapa I - FAR; execução do Trabalho Técnico Social - Pós Ocupação junto às 500 (quinhentas) famílias contempladas com unidades habitacionais no empreendimento Projeto Técnico Social - Pós Ocupação/ Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Miracema - Etapa II - FAR; execução do Trabalho Técnico Social - Pós Ocupação junto às 500 (quinhentas) famílias contempladas com unidades habitacionais no empreendimento Projeto Técnico Social - Pós Ocupação/ Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Miracema - Etapa III - FAR e execução do Trabalho Técnico Social - Pós Ocupação junto às 500 (quinhentas) famílias contempladas com unidades habitacionais no empreendimento Projeto Técnico Social - Pós Ocupação/ Programa Minha Casa Minha Vida Residencial Miracema - Etapa IV - FAR mediante convênios assinado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado da Habitação - Sehab, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Motivo: Considerando as manifestações técnicas da Secretaria de Estado da Habitação - SEHANB e da Coordenadoria de Padronização de Documentos da SECCOMPRAS em análise ao pedido de esclarecimento da licitante ABRADESA - Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, onde verificou-se a necessária retificação no Edital e para tanto a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações - SecCompras

Decreto nº 2807/24

Protocolo 67880

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 540/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1290/2024-GAB/SDR de 12 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **AILTON DOS SANTOS PINHEIRO**, ocupantes do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar da equipe da COAGRO/SDR, nos trabalhos de levantamentos Socioeconômicos, nas localidades Santa Luzia do Pacuí, São Tomé e Vila do Gordo, no período de 12 a 17 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 67900

PORTARIA N.º 541/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1291/2024-GAB/SDR de 12 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Designar as Colaboradoras, **CLEIBIONE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo Assistente Social/Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá/SESA, à disposição da SDR e **HÉRINA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de Ministrarem Oficina do Curso de Culinária, para Agricultores das Comunidades do Corre Água e Ramal do Raposo, nos aproveitamentos dos excedentes (excesso) produtos agrícolas locais, como (banana, batata doce, macaxeira, tapioca chips e frutas desidratadas), no período de 13 a 15 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 67901

PORTARIA N.º 542/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1296/2024-GAB/SDR de 13 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Amapá, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL9G76, patrimônio da SDR, com o Colaborador da COAGRO/SDR Sr. **ARMANDO FONSECA BRANDÃO DE ARAÚJO**, Gerente de Núcleo de Expofeira, CDS-2, no período de 29 a 31 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 67902

PORTARIA N.º 543/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1303/2024-GAB/SDR de 13 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor **GLAYBERSON SARAIVA DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Distrito do Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, a fim de participar das reuniões e visitas técnicas nas áreas dos associados da Associação do Franco Grande, no período de 14 a 18 de Agosto 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 67903

PORTARIA N.º 544/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1305/2024-GAB/SDR de 14 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da Colaboradora **ANTÔNIA RAIANE REIS DA SILVA**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar das coordenações e nas organizações da **FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR**, durante o **32º FESTIVAL DA MANDIOCA**, na Comunidade de Santa Luzia do Pacui, no período de 09 a 11 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 67905

PORTARIA N.º 545/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1306/2024-GAB/SDR de 14 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Designar a Colaboradora **ANTÔNIA RAIANE REIS DA SILVA**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, para viajar até o Distrito do Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, a fim de participar das reuniões com os produtores da Comunidade de Vila Progresso, o com objetivo de apresentar o **Programa Amapá Mais Produtivo**, aos associados sobre o **Arranjo Manejo de Açaizal Nativo**, no período de 16 a 18 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 67907

PORTARIA N.º 546/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1307/2024-GAB/SDR de 14 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Designar os servidores, **JUCIREMA NAHUM PACHECO**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2, **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, Secretário

Executivo, CDI-2 e **UBIRAJARA TAVARES SARAIVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Distrito do Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, a fim de participarem das reuniões com os produtores associados das Associações da Vila Progresso, contempladas com o **Programa Amapá Mais Produtivo**, com objetivos de apresentarem o Programa aos associados o **Arranjo Manejo de Açaizal Nativo**, e o que vier ocorrer, no período de 15 a 20 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 67909

PORTARIA N.º 547/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1308/2024-GAB/SDR de 14 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores, **HAROLDO PALHETA AMARAL**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3 e **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Distrito do Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, a fim de participarem das reuniões com os produtores associados da Associação da **AMAZONBAI**, da Comunidade do Jangada, contemplada com o **Programa Amapá Mais Produtivo**, com objetivos de apresentarem o Programa aos associados o **Arranjo Manejo de Açaizal Nativo**, no período de 16 a 18 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 67910

PORTARIA N.º 548/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1319/2024-GAB/SDR de 14 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ PEREIRA**

DA SILVA, Responsável por Atividade Material e Patrimônio, CDI-3, que viajou até o Distrito do Maruanum, Município de Macapá, a fim de participar juntamente com os técnicos da CODER/SDR, da reunião com os agricultores da Comunidade locais, sobre **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2024**, no dia 13 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 67911

PORTARIA N.º 549/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1320/2024-GAB/SDR de 14 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até o Município de Oiapoque, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL6G81, patrimônio da SDR, com os servidores da CODER/SDR, **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente do Núcleo de Organização Rural, CDS-2 e **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupantes do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 04 a 15 de Agosto 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 67912

PORTARIA N.º 550/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

ERRATA

RETIFICAR os termos da Portaria N.º 530/2024-SDR de 12 de Agosto de 2024, publicada no D.O.E. nº 8.226 do dia 14 de Agosto de 2024, pág. 39, referente ao Memo. Nº. 1275/2024-GAB/SDR de 09 de Agosto de 2024.

ONDE SE LÊ:

Homologar o deslocamento do Colaborador **ALAN PEREIRA DE JESUS FAGUNDES**, Chefe de

Unidade de Política Florestal, CDS-1, que viajou até o Município de Mazagão, a fim de participar das visitas e acompanhamentos técnicos nas áreas dos agricultores da **Associação do Distrito da Comunidade do Mazagão Velho**, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2024**, nos dias 2 e 27 de Julho de 2024.

LEIA-SE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **ALAN PEREIRA DE JESUS FAGUNDES**, Chefe de Unidade de Política Florestal, CDS-1, que viajou até o Município de Mazagão, a fim de participar das visitas e acompanhamentos técnicos nas áreas dos agricultores da **Associação do Distrito da Comunidade do Mazagão Velho**, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2024**, nos dias 26 e 27 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 67913

PORTARIA N.º 551/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1256/2024-GAB/SDR de 06 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **ALAN PEREIRA DE JESUS FAGUNDES**, Chefe de Unidade de Política Florestal, CDS-1, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar da equipe da CODER/SDR, nas organizações da **FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR**, na abertura e durante o **32º FESTIVAL DA MANDIOCA**, na Comunidade de Santa Luzia do Pacuí, no período de 30.07 a 04 de Agosto de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 67914

Secretaria de Cultura**EXTRATO**

Espécie: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 004/2024-SECULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0332.2361.0106/2024 - ACA/SECULT. DEVEDOR:

Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. CREDOR: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL ÓI NÓIZ AKÍ, (CNPJ nº 07.839.572/0001-08).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1- A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT, reconhece o dever de ressarcimento a CREDORA no montante de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), decorrente da nota fiscal n.º 202200000000195 (fl. 153), apresentadas no Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0106/2024-ACA/SECULT.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: 3.1. As despesas com a execução deste Termo de Reconhecimento de Dívida correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 380101; Fonte 500; Programa de Trabalho nº 13.122.0006.2194 - (Manutenção de Serviços Administrativos - SECULT); Natureza de Despesa nº. 3.3.90.92 - "Despesas de Exercícios Anteriores - DEA", no valor de 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS: 4.1. Fica estabelecido que o pagamento da nota fiscal n.º 202200000000195 (fls.153), apresentada no Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0106/2024-ACA/SECULT, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

Assinaram a Secretária de Estado da Cultura em Exercício a Sra. Odemarina Santos Pereira e a Sra. ANDREZA DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Associação Artística Cultural Ói Nóiz Akí.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2024.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício/SECULT

Decreto nº 5922/2024-GEA

Protocolo 67852

EXTRATO

Espécie: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 001/2024-SECULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0332.2361.0106/2024 - ACA/SECULT. DEVEDOR: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. CREDOR: Associação dos Músicos e Compositores do Amapá-AMCAP - (CNPJ nº 01.560.733/0001-43).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1- A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT, reconhece o dever de ressarcimento a CREDORA no montante de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) decorrente das notas fiscais n.º 2022000000176 (fl. 93), 20230000000208 (fl. 40), apresentadas no Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0106/2024-ACA/SECULT.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: 3.1. As despesas com a execução deste Termo de Reconhecimento de Dívida correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 380101; Fonte 500; Programa de Trabalho nº 13.122.0006.2194 - (Manutenção de Serviços Administrativos - SECULT); Natureza de Despesa nº. 3.3.90.92 - "Despesas de Exercícios Anteriores - DEA", no valor de R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DAS NOTAS

FISCAIS: 4.1. Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais n.º 2022000000176 (fls.93) e 2023000000208 (fls. 40), apresentadas no Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0106/2024-ACA/SECULT, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

Assinaram a Secretária de Estado da Cultura em Exercício a Sra. Odemarina Santos Pereira e o Sr. Leonardo Ferreira Trindade - Presidente da Associação dos Músicos e Compositores do Amapá-AMCAP.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2024.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício/SECULT

Decreto nº 5922/2024-GEA

Protocolo 67847

EXTRATO

Espécie: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 002/2024-SECULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0332.2361.0106/2024 - ACA/SECULT. DEVEDOR: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. CREDOR: Associação Macapaense de Desenvolvimento da Capoeira-AMDECAP - (CNPJ nº 11.348.144/0001-50).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1- A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT, reconhece o dever de ressarcimento a CREDORA no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), decorrente da nota fiscal n.º 40 (fls.79), apresentada no Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0106/2024-ACA/SECULT.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: 3.1. As despesas com a execução deste Termo de Reconhecimento de Dívida correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 380101; Fonte 500; Programa de Trabalho nº 13.122.0006.2194 - (Manutenção de Serviços Administrativos - SECULT); Natureza de Despesa nº. 3.3.90.92 - "Despesas de Exercícios Anteriores - DEA", no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DAS NOTAS

FISCAIS: 4.1. Fica estabelecido que o pagamento da nota fiscal n.º 40 (fls.79), apresentada no Processo

Administrativo nº 0054.0332.2361.0106/2024-ACA/SECULT, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

Assinaram a Secretária de Estado da Cultura em Exercício a Sra. Odemarina Santos Pereira e o Sr. Romulo dos Passos Mota - Presidente da Associação Macapaense de Desenvolvimento da Capoeira-AMDECAP.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2024.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício/SECULT

Decreto nº 5922/2024-GEA

Protocolo 67850

EXTRATO

Espécie: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 003/2024-SECULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0332.2361.0106/2024 - ACA/SECULT. DEVEDOR: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. CREDOR: Instituto Artístico Cultural Língua Solta - IACLS, (CNPJ nº 06.945.399/0001-60).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1- A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT, reconhece o dever de ressarcimento a CREDORA no montante de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), decorrente das notas fiscais n.º 85 (fls. 09), 86 (fls. 24), apresentadas no Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0106/2024-ACA/SECULT.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: 3.1. As despesas com a execução deste Termo de Reconhecimento de Dívida correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 380101; Fonte 500; Programa de Trabalho nº 13.122.0006.2194 - (Manutenção de Serviços Administrativos - SECULT); Natureza de Despesa nº. 3.3.90.92 - "Despesas de Exercícios Anteriores - DEA", no valor de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS: 4.1. Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais n.º 85 (fls.09) e 86 (fls. 24), apresentadas no Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0106/2024-ACA/SECULT, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

Assinaram a Secretária de Estado da Cultura em Exercício a Sra. Odemarina Santos Pereira e a Sra. Kelsilene Quaresma Silva - Presidente do Instituto Artístico Cultural Língua Solta - IACLS.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2024.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em Exercício/SECULT

Decreto nº 5922/2024-GEA

Protocolo 67851

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 102 /2024 - GAB/SEDEL

A **Secretária de Estado do Desporto e Lazer** em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4648 de 05 de junho de 2024 e pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4278, de 14 de setembro de 2005 e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6795, de 31 de julho de 2023, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI, do art. 2º e art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, de que trata o inciso VI, do art. 2º e art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a previsão de recursos do Orçamento Estadual para Emendas (Transferências Especiais), conforme Lei Orçamentária Anual -PLOA/SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Comissão de Seleção da Parceria de TERMO DE FOMENTO "ARENA NO MEIO DO MUNDO 2024", os servidores:

1. TAYLLA LARYSSA OLIVEIRA MUNIZ
2. ANDERSON SILVA GOMES

Art. 2º - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

V - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no

respectivo termo de colaboração ou de fomento;

VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º - Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada TERMO DE FOMENTO 'ARENA NO MEIO DO MUNDO 2024', com o servidor HUDSON FERREIRA MAFRA

Art. 4º - Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 19 de agosto de 2024

CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer

Decreto nº 4648/2024-GEA

Protocolo 67862

PORTARIA Nº 100/2024-GAB-SEDEL

A **Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024, de 05 de junho de 2024, pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4278, de 14 de setembro de 2005 e INSTAURAR A Tomada de Contas Especiais, referente ao PROCESSO Nº 15.000111/2016 (Volume I) e e II) da Sociedade Esportiva e Recreativa São José com base na IN 001/2018-TCE/AP e,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de instauração de Tomada de contas Especiais com base na IN 001/2018-TCE/AP, referente ao PROCESSO Nº 15.000111/2016 (Volume I) e e II) da Sociedade Esportiva e Recreativa São José.

1. **JANIELE CAVALCANTE CAMELO DE MELO**
- PRESIDENTE

2. **JOSILENE TORRES ARAUJO DOS SANTOS/ MEMBRO**
3. **BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA/MEMBRO**
4. **FRANCISCA CORTES MENDES/MEMBRO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
em Macapá, 19 de agosto de 2024.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

SECRETÁRIA DA SEDEL

DECRETO Nº 4648/2024

Protocolo 67864

PORTARIA Nº 101/2024-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 4648 de 05 de junho de 2024 e pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4278, de 14 de setembro de 2005 e

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **WANNA HELENA BRITO OLIVEIRA**/Fisioterapeuta e atleta e **FRANCISCO MARLON DA SILVA GOMES**/Professor, onde foram convocados para participar dos Jogos Paralímpicos em Paris/França na modalidade de Atletismo, no período de 01 a 15/09/2024, estarão com a Delegação Brasileira em Paris.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer
em Macapá, 16 de agosto de 2024

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

SECRETÁRIA DA SEDEL

DECRETO Nº 4648/2024

Protocolo 67875

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 126/2024-CEE/AP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 5338/2023, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos Arts. 8º, 12, 16, inciso XIV, do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.0645.2122.0003/2023-PROT/CEE,

o OFÍCIO Nº 280102.0076.2120.0498/2024 GAB.PRES - CEE e a Portaria nº 123/2024, de 15 de agosto de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Comissão de Verificação/Inspeção, composta pelo Conselheiro Laércio Mendonça Góes, pela Assessora Técnica da Coordenadoria de Assessoria Técnica - CAT, Sandra Maria de Jesus Gonçalves e pela Especialista July Cristina Carneiro Rodrigues, a se deslocar até a Escola Técnica Madre Tereza, situada na Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1198, Bairro Hospitalidade, em Santana - AP, no dia 21 de agosto de 2024, a partir das 9h, com a finalidade de realizar Visita de Verificação/Inspeção in loco.

Art. 2º Anunciar que o deslocamento da Comissão será realizado em veículo disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias depois da Visita de Verificação/Inspeção para apresentação do Relatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ryan Muller Oliveira Santos
Presidente em Exercício - CEE/AP
Portaria nº 123/2024 - CEE/AP

Protocolo 67884

PORTARIA Nº 127/2024-CEE/AP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 5338/2023, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos Arts. 8º, 12, 16, inciso XIV, do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.0645.2122.0003/2023-PROT/CEE, o OFÍCIO Nº 280102.0076.2120.0498/2024 GAB.PRES - CEE e a Portaria nº 123/2024, de 15 de agosto de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Comissão de Verificação/Inspeção, composta pelas Assessoras Técnicas da Coordenadoria de Assessoria Técnica - CAT, Zenilda Rodrigues Dias e Gracilene Camarão Moura, a se deslocar até a escola Território do Crescer, situada na Avenida Antônio Martins Silva, nº 1000, Bairro Jardim Equatorial, em Macapá/AP, no dia 20 de agosto de 2024, a partir das 9h, com a finalidade de realizar Visita de Verificação/Inspeção in loco.

Art. 2º Anunciar que o deslocamento da Comissão será realizado em veículo disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias depois da Visita de Verificação/Inspeção para apresentação do

Relatório.

VIGÊNCIA: 30/07/2024 a 29/07/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ryan Muller Oliveira Santos
Presidente em Exercício - CEE/AP
Portaria nº 123/2024 - CEE/AP

Protocolo 67885

EXTRATO AO CONTRATO Nº 057/2024 - SEED

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, **Contratada:** DOCTOR'S HOSPITALAR EMPREENDIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 40.913.184/0001-03.

Processo Administrativo PRODOC Nº
0021.0418.1299.0015/2024- CPL/SEED.

OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Amapá.

VALOR TOTAL: R\$ 4.414,14 (quatro mil quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Protagonismo na Assistência Estudantil, Ação: Realizar Iniciativas de Assistência Educacional ao Estudante - Código: 08.243.0051.2207 - Natureza da Despesa: 3390.30-Material de Consumo - Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos) Nota de Empenho nº 2024NE11005, de 01/07/24.

SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Contratante, DOCTOR'S HOSPITALAR EMPREENDIMENTOS EIRELLI, pela contratada.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2024.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado de Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA
CONTRATANTE

Protocolo 67848

publicidade

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 089/2024-CEE/AP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

TORNA PÚBLICO, EM EXTRATO, OS INDICADORES DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA E DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLÓGICO - PRESENCIAL E A DISTÂNCIA), DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO AMAPÁ.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 5338/2023, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos arts. 8º e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Nº 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.1278.2120.0001/2023 - GAB.PRES/CEE, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público, em extrato, os Indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa e de Cursos de Graduação (Licenciatura, Bacharelado e Tecnológico - Presencial e a Distância) para os Atos de Recredenciamento de Instituições de Ensino Superior e Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cursos no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Amapá, em consonância com os Anexos I, II e III desta resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ryan Muller Oliveira Santos
Presidente em Exercício – CEE/AP
Portaria nº. 123/2024 – CEE/AP

RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS, CONSELHEIRO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, em 19/08/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 268747001. Cód. CRC: F71277C



ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 089/2024-CEE/AP

INDICADORES DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA -
RECREDECENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL E A
DISTÂNCIA**Eixo 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

- 1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional;
- 1.2 Processo de autoavaliação institucional;
- 1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica;
- 1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados;
- 1.5 Relatório de autoavaliação.

Eixo 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- 2.1 Missão, objetivos, metas e valores institucionais;
- 2.2 PDI, Planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação;
- 2.3 PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural;
- 2.4 PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial;
- 2.5 PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social;
- 2.6 PDI e política institucional para a modalidade EaD;
- 2.7 Estudo para implantação de polos EAD.

Eixo 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

- 3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação;
- 3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu;
- 3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu;
- 3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural;
- 3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão;
- 3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente;
- 3.7 Política institucional de acompanhamento dos egressos;
- 3.8 Política institucional para internacionalização;
- 3.9 Comunicação da IES com a comunidade externa;
- 3.10 Comunicação da IES com a comunidade interna;
- 3.11 Política de atendimento aos discentes;
- 3.12 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).

RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS, CONSELHEIRO/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, em 19/08/2024.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 268747001. Cód. CRC: F71277C



Eixo 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

- 4.1 Titulação do corpo docente;
- 4.2 Política de capacitação docente e formação continuada;
- 4.3 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo;
- 4.4 Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância;
- 4.5 Processos de gestão institucional;
- 4.6 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático;
- 4.7 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional;
- 4.8 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.

Eixo 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA

- 5.1 Instalações administrativas;
- 5.2 Salas de aula;
- 5.3 Auditório (s);
- 5.4 Sala (s) de professores;
- 5.5 Espaços para atendimento aos alunos;
- 5.6 Espaços de convivência e de alimentação;
- 5.7 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física;
- 5.8 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA;
- 5.9 Bibliotecas: infraestrutura;
- 5.10 Bibliotecas: plano de atualização do acervo;
- 5.11 Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente;
- 5.12 Instalações sanitárias;
- 5.13 Estrutura dos polos EAD;
- 5.14 Infraestrutura tecnológica;
- 5.15 Infraestrutura de execução e suporte;
- 5.16 Plano de expansão e atualização de equipamentos;
- 5.17 Recursos de tecnologias de informação e comunicação;
- 5.18 Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS, CONSELHEIRO/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, em 19/08/2024.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sgdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 268747001. Cód. CRC: F71277C



ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 089/2024-CEE/AP

INDICADORES DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

- 1.1 Políticas institucionais constantes do plano de desenvolvimento institucional-PDI, no âmbito do curso;
- 1.2 Objetivos do curso;
- 1.3 Perfil profissional do egresso;
- 1.4 Estrutura Curricular;
- 1.5 Número de vagas;
- 1.6 Conteúdos curriculares;
- 1.7 Metodologia;
- 1.8 Estágio curricular supervisionado;
- 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica;
- 1.10 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática;
- 1.11 Atividades complementares
- 1.12 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;
- 1.13 Atendimento (apoio) ao discente;
- 1.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa;
- 1.15 Atividades de tutoria;
- 1.16 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria;
- 1.17 Tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem;
- 1.18 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 1.19 Material didático;
- 1.20 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem;
- 1.21 Integração com as redes públicas de ensino;
- 1.22 Atividades práticas de ensino para licenciaturas.

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

- 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- 2.2 Equipe multidisciplinar;
- 2.3 Atuação do coordenador;
- 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso;
- 2.5 Titulação do corpo docente
- 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso;
- 2.7 Experiência profissional do docente;
- 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica;
- 2.9 Experiência no exercício da docência superior;
- 2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância;
- 2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância
- 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente
- 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso
- 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância
- 2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância
- 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS, CONSELHEIRO/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, em 19/08/2024.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sgdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 268747001. Cód. CRC: F71277C



DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

- 3.1** Espaço de trabalho para o coordenador de curso;
- 3.2** Sala coletiva de professores;
- 3.3** Salas de aula;
- 3.4** Acesso dos alunos a equipamentos de informática;
- 3.5** Bibliografia básica por unidade curricular (UC);
- 3.6** Bibliografia complementar por unidade curricular (UC);
- 3.7** Laboratórios didáticos de formação básica
- 3.8** Laboratórios didáticos de formação específica;
- 3.9** Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística);
- 3.10** Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais;
- 3.11** Ambientes profissionais vinculados ao curso;
- 3.12** Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS, CONSELHEIRO/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, em 19/08/2024.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sgdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 268747001. Cód. CRC: F71277C



ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº 89/2024-CEE/AP

INDICADORES DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

- 1.1 Políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso;
- 1.2 Objetivos do curso;
- 1.3 Perfil profissional do egresso;
- 1.4 Estrutura curricular;
- 1.5 Número de vagas;
- 1.6 Conteúdos curriculares;
- 1.7 Metodologia;
- 1.8 Estágio curricular supervisionado;
- 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica;
- 1.10 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática;
- 1.11 Atividades complementares;
- 1.12 Trabalho de Conclusão de Curso- TCC;
- 1.13 Atendimento (apoio) ao discente;
- 1.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa;
- 1.15 Atividades de tutoria;
- 1.16 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria;
- 1.17 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem;
- 1.18 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 1.19 Material didático;
- 1.20 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

- 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- 2.2 Equipe multidisciplinar;
- 2.3 Regime de trabalho do coordenador de curso;
- 2.4 Titulação do corpo docente;
- 2.5 Regime de trabalho do corpo docente do curso;
- 2.6 Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior);
- 2.7 Experiência no exercício da docência na educação básica;
- 2.8 Experiência no exercício da docência superior;
- 2.9 Experiência no exercício da docência na educação a distância;
- 2.10 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância;
- 2.11 Atuação do colegiado de curso;
- 2.12 Titulação e formação do corpo de tutores do curso;
- 2.13 Experiência do corpo de tutores em educação a distância;
- 2.14 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância;
- 2.15 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica;

RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS, CONSELHEIRO/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, em 19/08/2024.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sgdoc.ap.gov.br/autenticador>. Cód. verificador: 268747001. Cód. CRC: F71277C



DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

- 3.1** Espaço de trabalho para o coordenador de curso;
- 3.2** Sala coletiva de professores;
- 3.3** Salas de aula;
- 3.4** Acesso dos alunos a equipamentos de informática;
- 3.5** Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC);
- 3.6** Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC);
- 3.7** Laboratórios didáticos de formação básica;
- 3.8** Laboratórios didáticos de formação específica;
- 3.9** Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística);
- 3.10** Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais;
- 3.11** Ambientes profissionais vinculados ao curso;
- 3.12** Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
- 3.13** Sustentabilidade financeira para o funcionamento do curso.

RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS, CONSELHEIRO/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, em 19/08/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 268747001. Cod. CRC: F71277C



Secretaria de Fazenda

(P) Nº 065/2024 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do ofício nº140101.0077.1 641.0024/2024-CPL-SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º. Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto de 15 (quinze) dias de férias regulamentares do servidor **ANTÔNIO RONALDO ROCHA BRANDÃO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-02, concedido pela **Portaria nº062/2024** - SEFAZ, de 17 de junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 8.186 de 18 de junho de 2024, ficando o gozo dos outros 15 (quinze) dias restantes a serem informados posteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2024.
JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº. 0003/2023-GEA

Protocolo 67798

PORTARIA (G) Nº. 003/2024 - SEFAZ

O **Secretário de Estado da Fazenda** do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º da Lei nº. 400, de 22 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 0493, de 31 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 2.955, de 14 de dezembro de 2023 que alterou o art. 198 da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 6º do Decreto nº 6483, de 19 de novembro de 2013, que regulamenta a Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR nova Composição para a Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal - JUPAF/SEFAZ, para o mandato do **Biênio 2024/2025** que passa a ser composta pelos seguintes Membros Efetivos, Membros Suplentes e Secretárias:

Membros Efetivos:

Jean Carlos de Oliveira Alvares da Silva - Presidente
Benedito Paulo de Souza
Ieda Paula Gomes Rodrigues
Inácio Flávio dos Santos Barroso
Jucinete Carvalho de Alencar
Wilzete Jesus Mota de Moraes

Suplentes:

Milton de Oliveira Leão

Renilde do Socorro Rodrigues do Rego

Secretárias:

Fabiana Silva dos Santos
Gilcilene da Silva Sanches

Parágrafo Único. Os membros Suplentes serão convocados nos casos previstos no Parágrafo Único do Art. 6º do Regime Interno da JUPAF, aprovado pela Portaria nº 134/2005-SRE/AP.

Art. 2º O mandato dos Membros Efetivos, Membros Suplentes e Secretárias ora nomeados terá duração até 22 de abril de 2025.

Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos praticados desde 22 de abril de 2023, nos termos das Portarias (G) nº 001/2023 - SEFAZ e nº 001/2024 - SEFAZ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **19 de agosto de 2024**, sendo revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria (G) nº. 001/2024 - SEFAZ, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº. 0003/2023-GEA

Protocolo 67960

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 327/2024 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1458/2024 GAB - SEINF, de 10 de agosto de 2024 e Autorização nº 124/2024 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Gerente de Mobilização e Articulação Institucional, até o Município de **Laranjal do Jari/AP**, no período de **13/08/2024 a 16/08/2024**, objetivando acompanhar vistoria para elaboração de laudo de avaliação de 13 imóveis localizados ao longo da Rodovia AP-160 que liga os municípios de Laranjal do Jari a Vitória do Jari, visando identificar o valor de indenização para execução das desapropriações ao longo da rodovia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em
Macapá-AP, 12 de agosto de 2024.
John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 67897

PORTARIA (P) Nº 341/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1543/2024 GAB - SEINF, de 16 de agosto de 2024 e Autorização nº 133/2024-GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **FABIO ANDRÉ DA SILVA PENA** - Chefe de Gabinete/SEINF, até o município de **Cutias do Araguari/AP**, no período de **17/08/2024 a 18/08/2024**, objetivando realizar visita técnica ao local onde será executado a CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIDADE PARA MANEJO DE REBANHO BUBALINO E BOVINO NO ESTADO DO AMAPÁ junto a empresa do Credenciamento FERREIRA EMPREENDIMENTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 67898

PORTARIA (P) Nº 342/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício Nº 85/2024-CAUAP/PRES, de 14 de agosto de 2024 e OFÍCIO Nº 200101.0077.2071.0081/2024 NPP - SEINF, de 15 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** - Analista em Infraestrutura e Gerente Geral de Articulação Institucional, até a Cidade de **Fortaleza/CE**, no período de **19/08/2024 a 22/08/2024**, objetivando participar do evento "Semana de Habitação 2024, como Conselheiro Federal Suplente do CAU/AP, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 67899

PORTARIA (P) Nº 343/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício Nº 6 Mútua AP, de 12 de agosto de 2024 e PROCESSO Nº 0038.0409.2030.0319/2024 - PROTOCOLO/SEINF, de 19 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora **ABIGAIL DA SILVA PANTOJA** - Analista em Infraestrutura/Engenheira Civil, lotada no Núcleo de Avaliação e Perícia Técnica - NAPT/COPLAN/SEINF, até a cidade de **Manaus/AM**, no período de **21/08/2024 a 24/08/2024**, objetivando participar da 21ª Reunião das Caixas Norte, na condição de Diretora Financeira, representando a Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-AP, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 67915

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 0216/2024-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2006.0350/2024 CMFA - SEMA, de 01 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ERICK BALTAZAR SALDANHA** - Auditor de Concessão de Outorga Florestal, **ADRIANO PIMENTEL DE SOUZA** - Analista de Meio Ambiente, **ROBERTO DA SILVA COSTA** - Auxiliar de Serviço Diversos, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao Município de Pedra Branca-AP, no período de 19/08 a 24/08/2024, com objetivo de realizar ação de fiscalização, visando atender denúncias reiteradas do Conselho das Aldeias Wajãpi - APINA sobre a existência de garimpos e de desmatamento ilegal realizado em áreas da FLOTA, nas proximidades da Terra Indígena Wajãpi - TIW, em alguns casos dentro da faixa de 3 km do limite da TIW; e, do servidor **MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 67663

PORTARIA Nº 0185/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024 - e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0266/2024 CGUCBIO - SEMA, de 11 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MANOEL REINALDO COSTA FERREIRA** - Auxiliar de Operações de Serviços Diversos/Assessor Técnico Nível I, e **JERONIMO DIAS DOS SANTOS** - Analista de Meio Ambiente para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Arquipélago do Bailique-AP, no período de 22/07 a 27/07/2024, com o objetivo de realizar monitoramento da intrusão salina no estuário do Amazonas e coleta de dados do monitoramento do Programa de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá em parceria com o IEPA, com dados da flora e fauna da Reserva Biológica do Parazinho, tais objetivos atendem ao planejamento de ações/atividades de gestão da referida Unidade de Conservação.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 67780

PORTARIA Nº 0222/2024-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011, de 02 de janeiro de 2023 e ainda pelo inciso IX do Art. 8º, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021, e

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1982.0024/2024 CCAP - SEMA, de 07 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ARMANDO EDUARDO DE SOUZA** - Analista de Meio

Ambiente/ Coordenador de Captação de Recursos e Gestão de Projetos e Programas, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 19/08 a 22/08/2024, com objetivo de participar e representar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP no Workshop de treinamento presencial "ATRAINDO FINANCIAMENTO PARA O CLIMA E NATUREZA PARA GOVERNOS SUBNACIONAIS", a ser realizado no âmbito do Projeto União Internacional para a Conservação da Natureza - IUCN.

Art. 2º As despesas ocorrerão com ônus parcial entre os entes Fundo Subnacional para o Clima - SCF e Governo do Estado do Amapá - GEA.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 67828

PORTARIA Nº 0223/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.4781.0041/2024 GEDOF - SEMA, de 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FÁBIO SILVA GONÇALVES** - Extensionista Florestal/ Gerente Setorial, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao Município de Pedra Branca-AP, no período de 19/08 a 24/08/2024, com objetivo de realizar ação de vistoria pós exploratória nos Planos de Manejo Florestal Sustentável autorizados pela SEMA/AP dentro do PA Perimetral Norte, dando suporte também a equipe da CMFA nas ações de fiscalização no município de Pedra Branca, atendendo denúncias reiteradas do Conselho das Aldeias Wajãpi - APINA sobre a existência de garimpos e de desmatamento ilegal realizado em áreas da FLOTA, nas proximidades da Terra Indígena Wajãpi - TIW; e, do servidor **MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA** - Motorista, que conduzirá o veículo com o técnico.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 67839

PORTARIA Nº 0224/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e,
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0331/2024 CGUCBIO - SEMA, de 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FLÁVIO AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA** - Aux. Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até aos Municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes - AP, no período de 18 a 19/08/2024, com objetivo de acompanhar e realizar o traslado dos Conselheiros(as) do Conselho Gestor Consultivo da Floresta Estadual - FLOTA do Amapá, para participarem da realização da posse, capacitação e reunião ordinária, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2024, no Município de Macapá-AP; e, do servidor **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, que conduzirá o veículo.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 67865

PORTARIA Nº 0225/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e,
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0331/2024 CGUCBIO - SEMA, de 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FLÁVIO AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA** - Aux. Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até aos Municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes - AP, no período de 22 a 23/08/2024, com objetivo de acompanhar

e realizar o traslado de retorno dos Conselheiros(as) do Conselho Gestor Consultivo da Floresta Estadual - FLOTA do Amapá, que participaram da realização da posse, capacitação e reunião ordinária, realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2024, até aos seus Municípios; e, do servidor **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, que conduzirá o veículo.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 67869

PORTARIA Nº 0226/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e,
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0331/2024 CGUCBIO - SEMA, de 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA** - Agente Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até aos Municípios de Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Porto Grande - AP, no período de 18 a 19/08/2024, com objetivo de acompanhar e realizar o traslado dos Conselheiros(as) do Conselho Gestor Consultivo da Floresta Estadual - FLOTA do Amapá, para participarem da realização da posse, capacitação e reunião ordinária, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2024, no Município de Macapá-AP; e, do servidor **FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA** - Motorista, que conduzirá o veículo.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 67872

PORTARIA Nº 0227/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada

no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e,
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0331/2024 CGUCBIO - SEMA, de 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA** - Agente Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até aos Municípios de Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Porto Grande - AP, no período de 22 a 23/08/2024, com objetivo de acompanhar e realizar o traslado de retorno dos Conselheiros(as) do Conselho Gestor Consultivo da Floresta Estadual - FLOTA do Amapá, que participaram da realização da posse, capacitação e reunião ordinária, realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2024, até aos seus Municípios; e, do servidor **FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA** - Motorista, que conduzirá o veículo.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 67874

PORTARIA Nº 0228/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e,
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0331/2024 CGUCBIO - SEMA, de 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOÃO NERY DIAS** - Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao Município de Mazagão-AP, no dia 19/08/2024, com objetivo de conduzir os Conselheiros(as) do Conselho Gestor Consultivo da Floresta Estadual - FLOTA do Amapá, para participarem da realização da posse, capacitação e reunião ordinária, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2024, no Município de Macapá-AP.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 67876

PORTARIA Nº 0229/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 028, publicada no DOE nº 8118 de 07 de março de 2024, e pelo Art. 1º da Portaria nº 0151, publicada no DOE nº 8180 de 10 de junho de 2024; e,
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2005.0331/2024 CGUCBIO - SEMA, de 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOÃO NERY DIAS** - Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao Município de Mazagão-AP, no dia 22/08/2024, com objetivo de conduzir o retorno dos Conselheiros(as) do Conselho Gestor Consultivo da Floresta Estadual - FLOTA do Amapá, que participaram da realização da posse, capacitação e reunião ordinária, realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 67877

Secretaria de Planejamento**PORTARIA Nº 142/2024 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **Russevel Marcos Carvalho Monteiro**, Técnico em Informática/TI/ADINS/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar da 51ª Edição do SECOP, no período de 07 a 10 de agosto de 2024.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 16 de agosto de 2024, LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 67867

PORTARIA Nº 143/2024 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **Celso Rafael Albuquerque dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação/TI/ADINS/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar da 51ª Edição do SECOP, no período de 07 a 10 de agosto de 2024.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 16 de agosto de 2024, LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 67868

PORTARIA Nº 144/2024 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Luíz Otávio de Figueiredo Campos**, Secretário Adjunto de Planejamento/GAB/SEPLAN, Código Subsídio-4, da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, até o município de **PATO BRANCO-PR**, com o objetivo de visitar a Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos, no período de 20 a 22 de agosto de 2024.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 19 de agosto de 2024, LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 67871

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0720/2024-SESA**

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0042.0040/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fabio Luis da Silva Gato (Médico)**, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de **Gerente de Núcleo de Serviços Médicos do Hospital da Mulher "Mãe Luzia - HMML"**, durante o impedimento da titular, **Carlos Costa Lima**

Filho, que se ausentará de suas atribuições funcionais para tratar de assuntos pessoais, no período **15 a 25 de agosto de 2024**, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de agosto de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 67799

PORTARIA Nº 0721/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0172.0122/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **Luane Abrentes Simões e Fernanda Dias Alcantara de Oliveira**, que viajarão da sede de suas Macapá-AP até Pedra Branca do Amapari-AP, no dia 23 de agosto de 2024, a fim de participar da audiência do Ministério Público do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de agosto de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 67801

PORTARIA Nº 0722/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0228/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Maria Francidalva Coelho da Silva, Alexandre da Costa Ataíde e Diná Gonçalves de Araújo**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Belém-PA, no período de 21 a 24 de agosto de 2024, a fim de participar do IV Congresso Internacional: Boas Práticas em Saúde Mental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de agosto de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 67840

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1859.0019/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores: **Júlio César das Graças Souza Silva, Fernando de Lima Paraense, Larissa Caroline Melo Barbosa, Alinny Ramos Ferreira da Costa, Cristiane Correa Monteiro e Mayara Teles dos Santos**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhado:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
22 a 24 de agosto de 2024	Laranjal do Jari	• Deslocamento pra Laranjal do Jari; • Triagem Oftalmológica no Hospital Estadual de Laranjal do Jari - HELAJA.
25 de agosto de 2024	Vitória do Jari	• Deslocamento para Vitória do Jari; • Triagem Oftalmológica na Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de agosto de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 67842

PORTARIA Nº 0724/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0168/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Equinócio Hospitalar Ltda	002/2024	Nutrição parenteral manipulada e industrializada, com fornecimento de insumos e cessão de equipamentos (bomba de infusão, refrigerador e termômetro).	01/02/2024 a 31/01/2025	Titular: Cleisa Cavalheiro Soares Suplente: Marivanda da Conceição Fonseca.	HES

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0206/2024 no item 02 Fiscal Titular: Ismael Cardoso Rodrigues, empresa: **EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA**, Local: Hospital Estadual de Santana (HES), contrato nº 002/2024.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 15 de agosto de 2024.

Macapá, 19 de agosto de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 67843

PORTARIA Nº 0725/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0169/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do

contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	BLB Eletrônica LTDA	009/2022	Manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e acessórios em Ventiladores Pulmonares Modelo IX-5, Marca INTERMED/VYAIRE.	15/06/2024 a 15/06/2025	Titular: Emanuel Martinho Ramon Silva Gomes Suplente: Emerson da Silva Alves	HES

Art. 2º 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0549/2024 no item 02 Fiscal Titular: Moacir Júnior Ferreira Sousa e Suplente: Suelene Coelho Maciel, empresa: **BLB ELETRÔNICA LTDA**, Local: Hospital Estadual de Santana (HES), contrato nº 09/2022.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 15 de agosto de 2024.

Macapá, 19 de agosto de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 67844

PORTARIA Nº 0726/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0229/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Maria Santana Brazão da Silva, Joanne Costa Gomes, Ernanes da Silva Palmeira e Céu Leehí Costa Silva**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhado:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
20 e 21 de agosto de 2024	Ferreira Gomes	• Deslocamento até o município; • Participar da Conferência Municipal dos Direitos da População LGBTQIA+.
22 e 23 de agosto de 2024	Calçoene	• Participar da Conferência Municipal dos Direitos da População LGBTQIA+; • Retorno à capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de agosto de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 67870

PORTARIA Nº 0727/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº300101.0077.2532.0187/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	S.A.L EM SOLUÇÕES EM SAÚDE	025/2023	o fornecimento, em consignação, de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S), não padronizadas pela tabela SUS	13/06/2024 a 10/12/2024	Sávio Ignácio de Jesusdos Santos Sarquis	HCAL
					Jeu Barbosa Nascimento	HE

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 13 de junho de 2024

Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 67908

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 42/2024-UCC/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP No 7.860, 17/02/2023),
RESOLVE:

1. Designar para exercer a **FUNÇÃO DE FISCAIS** para o acompanhamento, fiscalização e recebimento do **CONTRATO Nº 57/2024-FUNSEP**, que têm por objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos Balísticos (colete e escudo) para atender as demandas de segurança do órgão Polícia Civil do Estado do Amapá - PCAP, integrante do FUNSEP/AP - Plano de Aplicação 2022 - Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social. REPASSE 2022, EIXO FISDS - AÇÃO 06. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2255. Nos termos da ARP Nº 05/2024 - MJ/SNSP Vinculado ao Processo SIGA nº00017/FUNSEP/2024., os servidores abaixo relacionados:

POLICIA CIVIL:

- **LUCIRENE MARIETA EDWIDGES DE OLIVEIRA LUCIEN (PRESIDENTE)**
Matrícula 914134;

- **LUANDSON ARAÚJO DE SOUZA (MEMBRO)**,
Matrícula: 9673873;

2. Apresente designação tem por fundamento os termos do art.15, §8º e art.67, §1º e §2º, bem como o art.73, Alíneas "a" e "b", do inciso II, §1º a 4º da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art.17, §1º, do Decreto Estadual nº4026, de 06 de novembro de 2009.

3. A comissão será assessorada pelo servidor do Setor de Patrimônio do FUNSEP/SEJUSP:

RODRIGO JORGE JUCÁ DE ARAÚJO-Matrícula nº 0099116-3-04;

4. As decisões e as providências que ultrapassarem as

competências dos Fiscais deste Contrato deverão ser informadas a UCC/CAF, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes junto ao Gestor Institucional da SEJUSP/AP.

5. Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício e por necessidade de serviço, desde que devidamente motivado.

6. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato e permanecendo as atribuições dos fiscais nomeados até o término de sua vigência contratual.

7. Esta Portaria entrará em vigo na data de sua publicação;

8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2024.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO- DEL PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Protocolo 67827

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 073/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021, da Lei de Licitações, Contratos e Convênios, os quais dispõe acerca da necessidade de designar o fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar as contratações no âmbito da Administração Pública, a SETUR/AP

RESOLVE:

Art. 1º - A fim de garantir o acompanhamento e a fiscalização do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2024- SETUR/GEA, firmado entre esta Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR e a empresa DARKLE R ARAÚJO - ME , que tem como finalidade, fornecer os materiais de expedientes, conforme objeto contratual, de acordo com as necessidades desta secretaria, designo a servidora abaixo relacionada como fiscal do referido contrato:

• **Marleide Ferreira Amanajás** - Chefe da Seção de Patrimônio;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 67881

PORTARIA Nº 074/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período 19 a 20 de agosto 2024, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Amapá para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a fim de emitir parecer técnico conclusivo de análise do projeto Mapeamento de Festivais Culturais do Estado do Amapá e a Criação de Catálogo de Eventos Culturais ação prevista no planejamento anual da SETUR.

• **Décio Araújo Gomes Júnior** - Chefe da Divisão de Informação e Documentação;

• **Leliane Carvalho Ribeiro** - Chefe da Seção de Comunicação Administrativa;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 67894

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2024 - SETUR/GEA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA DARKLE R ARAÚJO - ME, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, **O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 11.762.219/0001-44**, com sede nesta Capital, na Rua Binga Uchoa nº 29-Centro, neste ato representado por sua Secretária, a Exma. Sra. **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, brasileira, casada, Carteira de Identidade nº 122734 - PTC/AP, CPF nº 880.524.942-49, nomeado pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, publicado no DOE/AP nº 8.092, de 31 de janeiro de 2024, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central, Macapá-AP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **DARKLE R ARAÚJO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 28.491.434/0001-50**, com sede Avenida

Mendonça Furtado, nº 1328, Bairro: Centro, Macapá/AP, neste ato representado por **Darkle Rodrigues Araujo**, portador da Carteira de Identidade nº 057952/AP e CPF nº 342.333.692-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2022-CLC/PGEe seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00011/PGE/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o renovação e prorrogação do contrato de Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a administração pública do Estado do Amapá

2.1. O presente contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTACAO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 1271012312200062046 - Manutenção Administrativa - SETUR; Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo, na Fonte de Recurso 500 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos, constante do exercício de 2024, para sua devida execução.

3.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 7.666,95 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 18 de agosto de 2024 e encerramento em 17 de agosto de 2025.

CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICIDADE

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, tão logo o Contrato seja firmado, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos constatados;

CLÁUSULA SÉTIMA-DA RATIFICAÇÃO DAS

CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
CONTRATANTE

Protocolo 67833

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 458/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0341/2024 CSAN - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0360/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Dayse Nazaré Tinoco Cyrus** - Gerente de Núcleo - CSAN/SEAS e **Jair Reis de Araújo**, Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional - Em Exercício -CSAN, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, no período de **08 a 11 de setembro de 2024**, com objetivo de participarem do II Fórum Nacional de Nutricionistas na Assistência Social e na II Mostra de Experiências de Alimentação e Nutrição no SUAS, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de agosto de 2024.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 67830

PORTARIA Nº 459/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria nº 450/2024-SEAS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição

nº 8.227 de 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de agosto de 2024.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 67835

PORTARIA Nº 460/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO nº 0051.1338.2653.0354/2024** e **Processo nº 0051.1338.2653.0354/2024 - GAB APOIO/SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora **Aline Lorena Costa Dias**, Chefe de Gabinete, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de **Brasília-DF**, no período de **19 a 21 de agosto de 2024**, com o objetivo de participar da Reunião Ordinária do FONSEAS, representando o Secretário de Estado de Assistência Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de agosto de 2024.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 67841

PORTARIA Nº 457/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 449/2024 - SEAS** publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição nº 8.227 de 15 de agosto de 2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: SUPLENTE: - Thais Lorena Souza de Oliveira - Gerente de Núcleo/Núcleo de Compras/Coordenadoria de Contratos, Convênios e Compras.

LEIA-SE: SUPLENTE: Karina Alfaia Azevedo - Assessora Técnica III

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de agosto de 2024.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 67790

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 098/2024-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 230201.0076.1584.0257/2024 GAB - RURAP e o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0196/2024 GAB - SEPAQ/AP,**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores: **MARIO RODRIGUES VIEIRA**, gerente de núcleo de extensão da aquicultura, **DALMI FARIAS DA COSTA**, Gerente de Núcleo da

Pesca e **GERCIMONE FIRMINO PEDROSO**, Chefe de Comunicação e Logística, a viajarem da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até os Municípios de **Mazagão-AP e Laranjal do Jari-AP**, com o objetivo de integrarem a Caravana do Agricultor que será realizada no Assentamento Maracá e RESEX Cajari para atender aos agricultores e extrativistas que vivem nestes assentamento e unidade de conservação, no período de **20 a 24 de agosto de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 19 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq

Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 67879

publicidade

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Agência Amapá

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 003/2024 - AGÊNCIA AMAPÁ

PROCESSO N°: 0018.0332.1114.0021/2023 - SEPRO/AGEAMAPA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
PARECER JURÍDICO N°: 297/2024-GAB/PGE/AP
OBJETO: Aquisição de material permanente, condicionadores de ar (centrais), em caráter de urgência, para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGEAMAPA.
ADJUDICADO: OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N°: 09.527.426/0001-72
VALOR TOTAL: R\$ 298.016,00 (duzentos e noventa e oito mil e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0006 - Gerenciamento Administrativo Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação: 2080 - Manutenção Administrativa Agência Amapá, Fonte: 753 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos, Identificador do exercício da fonte: 2 - Recursos de exercícios anteriores, Elemento de despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente.
Data da Homologação: 23/07/2024

Macapá/AP, 01 de julho de 2024.
ELISANDRO COSTA GAMA
Chefe do Núcleo de Licitações
Decreto nº 7264/2023-GEA

Protocolo 67858

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°
001/2024 - AGEAMAPA

REF. PROCESSO N°: 0018.0332.1114.0005/2024 - SEPRO/AGEAMAPA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARECER JURÍDICO REFERÊNCIA N°: 08/2023-PLCC/PGE/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “d” e § 3º da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar o treinamento (capacitação) no uso de DRONE para a Diretoria de Atração de Investimentos - DAI, na modalidade presencial, na cidade de Macapá-AP.
FAVORECIDO: MR DRONE IMAGENS - ME
CNPJ/MF N°: 44.621.592/0001-34
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 0030 - Desenvolvimento Econômico Estadual, na ação 2075 - Apoio a empresas em atividade econômica no Estado, na Fonte 500 - Outros recursos não vinculados de impostos. A Natureza de Despesa será 3.3.90.39 - Serviços de terceiros pessoa jurídica, constante do Quadro

de Detalhamento de Despesas da Agência Amapá para o exercício de 2024.
DATA DA HOLOGAÇÃO: 11/07/2024

Macapá-AP, 28 de junho de 2023.
ELISANDRO COSTA GAMA
Chefe do Núcleo de Licitações
Decreto nº 7264/2023-GEA

Protocolo 67860

SIAC - Super Fácil
SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA N° 109/2024-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Valdir Melo Do Carmo-** Responsável Por Ativ. Nivel I/Un. Adm/Coord. Un. Atend. Interior- CDI-1, para viajar da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até o município de **Pedra Branca-AP**, Com o objetivo de implantar equipamentos de informática para implantação da CIN, no período de 12 de agosto de 2024.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL
Macapá/AP, 19 de agosto de 2024.
RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 67834

Escola de Administração Pública

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:
Art.1º - Dar publicidade ao resultado preliminar da **2ª Etapa - Resultado Definitivo dos Habilitados** da Chamada Pública para seleção de Profissionais para atuarem na Central de Monitoramento Eletrônico do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (**IAPEN**), em conformidade os critérios e etapas estabelecidos pelo edital n.º 02/2024:

SERVIÇO SOCIAL		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Ana Lúcia Azevedo e Souza	65	Inapta

Aldilene Silva de Souza	35	Inapta
Cassio de Azevedo Borralho	41	Inapto
Diana Caroline Dias Pinheiro	21	Inapta
Edna Andreia Cardoso Guedes	83	Apta
Luciane dos Santos Silva Lima	103	Apta
Katia Samara Gonzaga de Moraes	47	Inapta
Maria Doralice da Silva Guedes	107	Apta
Maria do Socorro Ribeiro Melo	105	Apta
Queila Gonçalves Fernandes	63	Apta
Soraia Albuquerque Santarem	35	Inapta

PSICOLOGIA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Alex Wagner Leal Magalhães	116	Apto
Ana Karolina Lima de Souza	111	Apta
Diane Correa Feio	55	Apta
Eliana Almeida Cantuaria	77	Apta
Helloren Del tetto Vieira	39	Inapta
Joyanne Guedes Pontes	83	Apta
Jéssica Karolene Sampaio Cardoso	75	Apta
Josete da Silva Pimentel	57	Apta
Maria Eugênia Lima Campos	129	Apta
Márcia da Costa Quintela	95	Apta
Maria José Queiroz Rocha	21	Inapta
Matheus Santos Machado	75	Apta
Priscila Lima de Souza	49	Inapta
Sandoval Ribeiro Paes Junior	97	Apto
Talyssa Rawanny Alves Miranda	45	Inapta
Vanessa Karolynna Ferreira da Silva	75	Apta

DIREITO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Alcinete Pastana Ferreira	110	Apta
Antonio Carlos Soares da Cruz	89	Apto
Anízia Penha da Silva	73	Apta
Aline Gabriele Soares Dias	65	Apta
Amanda da Silva Rodrigues	59	Apta
Adima Coutinho Teles	55	Apta
Ana Paula do Nascimento	45	Inapta
Angel Santos dos Santos	45	Inapta
Ana Maria Azevedo e Souza	35	Inapta
Andréia Duarte dos Santos Rodrigues	21	Inapta
Ayla Kaline Ferreira Tavares	21	Inapta
Andressa Renata Almeida Damasceno	15	Inapta
Beatriz Rodrigues Soares	31	Inapta
Bruna Nathália Almeida Nascimento	69	Apta
Crislane Lima da Silva	21	Inapta
Cleide Regina Castilho Ferreira	65	Apta
Cássia Evelim Dias da Silva	37	Inapto
Deryck Costa Palheta	101	Apto
Eliton da Silva de Oliveira	43	Inapto
Gibson Rocha de Araujo	25	Inapto
Hanna Isabela Guedes Marques	65	Apta
Josilene Vieira Maia	94	Apta

Jamille Del Castillo Pena de Souza	59	Apta
Karen Góes Pereira de Araújo	73	Inapta
Katriele Menezes Figueiredo	41	Inapta
Kawane Nunes dos Santos	27	Inapta
Lorena Monte de Sousa	53	Apta
Luis Felipe Brito de Carvalho	21	Inapto
Lauren Nágela Silva Barros	47	Inapta
Marina de Oliveira Damasceno	41	Inapta
Maria Alexandra Silva dos Santos	81	Inapta
Moises Prazeres Barra	73	Apto
Nelciane dos Santos Dutra de Souza	67	Apta
Paulo dos Santos Moraes Filho	97	Apto
Paulo Victor Brandao Vanderlei Araujo	95	Apto
Paulo Renan Souza de Souza	95	Apto
Paulo dos Santos Moraes Filho	124	Apto
Paulo Conrado Bezerra Neto	15	Inapto
Raissa Mel Nolasco Cardoso	21	Inapta
Raimundo Nonato Barbosa de Amorim Filho	71	Apto
Sibelem Rodrigues da Conceição	33	Inapta
Solange Peixoto da Costa	73	Apta
Tainá Barbosa Palheta	47	Inapta
Túlio Fernando da Silva De Sousa	66	Apto
Victória Caroline Vasconcelos Rodrigues	31	Inapta
Vagner Silva dos Santos	84	Apto
Villi Cezar Bezerra Guimarães	15	Inapto

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2024.

JÚLIA SOUSA CONDE

Diretora - Presidente da EAP

Protocolo 67856

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 347/2024 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0219/2024 UDP - IAPEN

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Rafaela Santos Lopes, Elcivan da Rocha Silveira, Carlos Eduardo de Souza Goncalves, Diego da Silva Oliveira, Melque Anderson Santos Gomes, Renan Felipe Chaves Matos da Silva** da sede de suas atribuições em

Macapá - AP até o município de Laranjal do Jari - AP, a fim de transferir internos da Delegacia de Polícia Civil do Interior para o Iapen, no período de 15 a 16/8/24, conforme ordem de missão nº 089/2024-Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 67853

PORTARIA Nº 348 DE 19 AGOSTO 20224

Dispõe sobre a prescrição da pretensão punitiva do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946000666202431 - CORREGEPEN.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722 de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946000666202431 - CORREGEPEN, bem como o acolhimento do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, conforme decisão administrativa juntada aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo no artigo 183, caput, da Lei Estadual nº. 0066/1993, a não aplicação de sanção disciplinar de advertência por reconhecer a ocorrência da **PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA** do servidor penitenciário **FELIPE MIRANDA MENDES**, Policial Penal, matrícula nº 0114790-0-01, por infração ao art. 133, incisos VI da Lei Estadual nº 066/93 e art. 10, § 1º, art. 11 c/c art. 8º, I, II, III, IV, todos da Portaria 307/2019- GAB/IAPEN, com o consequente **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 99946000666202431 - CORREGEPEN, sem prejuízo do competente registro no assentamento funcional do servidor, por força do art. 186 da Lei 066/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá/AP, em 19 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN.

Decreto nº. 1722/2023- GEA

Protocolo 67859

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 581 /2024 - DETRAN/AP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0325/2023-DETRAN/AP, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre procedimentos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Registro Eletrônico de Contratos de Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor tem fundamento legal no artigo 1.361, § 1º do Código Civil Brasileiro, que estabelece os referidos contratos devem ser registrados junto ao órgão ou entidade executiva de Trânsito do Estado onde o veículo for registrado e licenciado, assim como na Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela empresa **CP3 TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.864.855/0001-26**, atende às exigências contidas na Portaria nº 0325/2023 e suas alterações, conforme o contido no Documento nº 0053.0643.2804.0062/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CREDENCIAR a empresa **CP3 TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.864.855/0001-26**, com endereço **AV. DO CONTORNO, 2905, SALA 303, SANTA EFIGENIA, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.110-915**, para exercício das atividades de registro eletrônico de contratos, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente Credenciamento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 16/08/2024 a 16/08/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 67832

PORTARIA N° 0582/2024- DETRAN/AP, 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, conforme discriminado no quadro abaixo, para composição da Equipe responsável pelo planejamento e pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP para **aquisição de capacetes, coletes e uniformes para distribuição aos mototaxistas do município de Oiapoque/AP em evento alusivo à Semana Nacional de Trânsito:**

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO
LUAN KAIRO QUINTELA BASTOS	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA
LUCAS DE SOUSA BRONI	ASSESSOR TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Protocolo 67882

PORTARIA N° 0576/2024 DETRAN/AP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° PROCESSO N° 0053.0130.2341.0099/2024 - DAF/DETRAN - OFÍCIO N° 200205.0077.2290.1219/2024 GAB - DETRAN.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor, **GERÔNIMO VALENTIM GOMES**, COORDENADOR DE CIRETRAN/LARANJAL DO JARI, para se deslocar da sede de suas atribuições funcionais do município de **LARANJAL DO JARI/AP** até a cidade de **MACAPÁ/AP** com o objetivo de participar da Reunião de Alinhamento com os Coordenadores das Circunscrições Regionais de Trânsito-CIRETRANS, que ocorrerá na cidade de Macapá no **período de 20/08/2024 a 22/08/2024.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto N° 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 67886

PORTARIA N° 0583/2024 - DETRAN/AP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições previstas no Inciso XIX do Art. 19 do Decreto nº 5237, de 30 de dezembro de 2010, e conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023,

Considerando o disposto no inciso III, do art. 22, nos incisos I e II, L do art. 123 e do inciso V do art. 124, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a conveniência técnica e administrativa de que as vistorias de veículos obedeçam aos critérios e procedimentos uniformes em todo o Estado do Amapá;

Considerando o disposto no art. 311, do Código Penal;

Considerando as disposições do art. 1º, § 2º da Resolução 941, de 28/03/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a necessidade de oferecer a prestação de serviço com maior eficiência e comodidade para a sociedade e;

Considerando a obrigação de promover a proteção da vida de todos os membros da sociedade, fiscalizando com precisão a identificação e as condições de segurança dos veículos em circulação nas vias e rodovias do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para exercer a função de VISTORIADOR do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.

Quant.	Nome	A contar de:
1.	GLÍCIA DE NAZARÉ BRAZ DOS REIS	19/08/2024

Art. 2º A vistoria de identificação veicular tem por objetivo verificar:

- I - Autenticidade da identificação do veículo e de sua documentação;
 - II - Legitimidade da propriedade;
 - III - Dispor os veículos de equipamentos obrigatórios e se estes estão funcionais;
 - IV - Alterações das características originais do veículo e de seus agregados e, caso constatado alguma alteração, se essa foi autorizada, regularizada e se consta no prontuário do veículo na repartição de trânsito.
- § 1º Não se aplicam os incisos III e IV, do “caput” deste artigo, nos casos de veículo:
- I - Recuperado por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável;
 - II - Indenizado integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro.

Art. 3º O vistoriador designado não poderá atuar simultaneamente em empresa credenciada junto ao DETRAN-AP para fins de validação e controle do processo de vistoria de identificação veicular.

Art. 4º O chefe imediato do designado deverá comunicar por escrito o desligamento de qualquer de seus vistoriadores à Diretoria de Veículos do DETRAN-AP, no prazo de cinco dias úteis a contar do evento, sob pena de medida administrativa junto a Corregedoria do DETRAN-AP.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o Art. 4º poderá ser feita também pelo próprio vistoriador desligado.

Art. 5º O proprietário do veículo deverá ser esclarecido antes do início da vistoria de identificação veicular sobre os itens que serão vistoriados.

Art. 6º O vistoriador deverá realizar e registrar a vistoria de identificação veicular, elaborar e emitir o respectivo laudo por meio exclusivamente eletrônico, sistema informatizado de vistoria, observado a legislação pertinente à matéria.

Parágrafo único. O sistema de vistoria para realização e registro da vistoria e emissão do laudo de que trata o artigo anterior e suas condições de segurança e armazenamento das informações deverão ser homologados pelo DETRAN-AP, por intermédio do Sistema GETRAN, conforme requisitos técnicos a serem definidos em regulamentação própria.

Art. 7º Durante a realização da vistoria de identificação veicular serão registradas, no sistema informatizado de vistoria, a integrar o laudo, imagens dos seguintes itens veiculares:

- I - Hodômetro;
- II - Frente e traseira do veículo, possibilitando a leitura das respectivas placas;
- III - Lacre traseiro;
- IV - Etiquetas de identificação, com registro de pelo menos uma imagem;
- V - Certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV);
- VI - Numeral do motor;
- VII - Numeral do chassi.

§ 1º O prazo máximo entre a captura automática das imagens e a geração do laudo de vistoria será de duas horas, findo o qual o sistema cancelará automaticamente a vistoria de identificação veicular realizada;

§ 2º Do laudo deverá constar:

- I - A numeração identificadora dos vidros do veículo vistoriado, dispensado o registro das respectivas imagens;
- II - Como resultado a conformidade ou a desconformidade do veículo vistoriado, bem como a relação dos itens considerados desconformes.

§ 3º O laudo eletrônico expedido será validado por intermédio do sistema informatizado de vistoria pelo DETRAN-AP, para a produção de seus efeitos jurídicos;

§ 4º Caso o DETRAN-AP, discorde da conclusão do laudo emitido pela empresa credenciada, o proprietário do veículo será notificado para apresentá-lo em posto

de atendimento do Órgão, para realização de nova vistoria, que verificará o atendimento às exigências de identificação e segurança tratadas nesta Portaria e em legislação pertinente à matéria;

§ 5º Deverá ser entregue ao proprietário do veículo vistoriado cópia do laudo.

Art. 8º Constatada qualquer inconformidade do veículo durante a realização da vistoria de identificação veicular, o vistoriador deverá registrá-la no sistema informatizado de vistoria, inclusive em caso de interrupção do procedimento.

Parágrafo único. O proprietário do veículo, em caso de constatação de qualquer inconformidade, poderá reapresentá-lo para nova vistoria, após a solução das pendências encontradas, sem o pagamento de nova taxa, desde que a reapresentação do veículo se dê no prazo de 30 (trinta) dias a contar da primeira.

Art. 9º É vedada a realização de vistoria de identificação veicular fora da sede do DETRAN ou das CIRETRANs, exceto nos casos expressamente previstos em regulamentação própria da matéria ou por meio de portaria.

Parágrafo único. Veículos com peso bruto total igual ou superior a 4.536 Kg (quatro mil e quinhentos e trinta e seis quilogramas) poderão ser vistoriados para os fins de que trata esta Portaria em área descoberta das instalações do DETRAN-AP.

DAS PENALIDADES E OBRIGAÇÕES

Art. 10º O vistoriador designado estará sujeito às penalidades junto a Corregedoria do DETRAN-AP, quando há suspeita de conduta duvidosa ou apurada algumas infrações.

Parágrafo único. A realização de vistoria fora do local designado consistirá em infração quando não autorizada expressamente pelo DETRAN-AP.

Art. 11º São deveres do vistoriador durante o período designado, cuja inobservância constitui infração passível de aplicação da sanção administrativa de advertência por escrito e aplicação de penalidades previstas em legislação específica:

- I - Comunicar por escrito o chefe imediato qualquer identificação veicular suspeita de fraude ou irregularidade insanável, para fins de apuração criminal, em especial do crime previsto no artigo 311 do Código Penal;
- II - Prestar contas das vistorias realizadas junto à chefia imediata para controle do DETRAN-AP;
- III - Cumprir as disposições desta Portaria e normas relativas aos prazos e procedimentos pertinentes à atividade de vistoria de identificação veicular;
- IV - Manter aparelhos e equipamentos técnicos em boas condições de uso;
- V - Comunicar previamente a chefia imediata do DETRAN-AP qualquer alteração, modificação ou introdução técnica capaz de interferir na execução da atividade de vistoria;

VI - Comunicar a chefia imediata do DETRAN-AP, tão logo constatadas, falhas na emissão dos laudos de vistoria de identificação veicular;

VII - Manter o laudo eletrônico e respectivas imagens em arquivo digital, disponibilizando o acesso ao Chefe Imediato do DETRAN-AP, sempre que solicitado, pelo prazo de cinco anos, a contar da realização da vistoria de identificação veicular;

VIII - Abster-se de delegar qualquer das atribuições que lhe forem conferidas nos termos desta Portaria;

IX - Manter a atividade de vistoria, salvo no caso de interrupção justificada e previamente autorizada pela Chefia Imediata do DETRAN-AP;

X - Abster-se de exercer as atividades inerentes ao designado estando ele suspenso.

Art. 12º O processo administrativo para aplicação de qualquer das penalidades previstas nesta Portaria obedecerá ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, observado o disposto da Legislação vigente.

Art. 13º É competente para a aplicação das penas previstas nesta Portaria o Diretor do DETRAN-AP, mediante recomendação do Corregedor, dela cabendo recurso ao Diretor Presidente do DETRAN-AP.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

Art. 14º O vistoriador responderá civil e criminalmente por prejuízos causados em decorrência das informações e interpretações inseridas no laudo de vistoria de identificação veicular, salvo aquelas oriundas do banco de dados.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto N° 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 67887

PORTARIA N° 0577/2024 DETRAN/AP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° PROCESSO N° 0053.0130.2341.0099/2024 - DAF/DETRAN - OFÍCIO N° 200205.0077.2290.1219/2024 GAB - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor, **DORIVAL DOS SANTOS SOBRAL**, COORDENADOR DE CIRETRAN/AMAPÁ, para se deslocar da sede de suas atribuições funcionais do Município de **AMAPÁ/AP** até a cidade de **MACAPÁ/AP** com o objetivo de participar da Reunião de Alinhamento com os Coordenadores das Circunscrições Regionais de Trânsito-CIRETRANs, que ocorrerá na cidade de Macapá no **período de 20/08/2024 a 22/08/2024.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto N° 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 67888

PORTARIA N° 0578/2024 DETRAN/AP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° PROCESSO N° 0053.0130.2341.0099/2024 - DAF/DETRAN - OFÍCIO N° 200205.0077.2290.1219/2024 GAB - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR a servidora, **VERENICE DE MATOS ARAÚJO**, COORDENADORA DE CIRETRAN/OIAPOQUE, para se deslocar da sede de suas atribuições funcionais do município de **OIAPOQUE/AP** até a cidade de **MACAPÁ/AP** com o objetivo de participar da Reunião de Alinhamento com os Coordenadores das Circunscrições Regionais de Trânsito-CIRETRANs, que ocorrerá na cidade de Macapá no **período de 20/08/2024 a 22/08/2024.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto N° 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 67889

PORTARIA N° 0579/2024 DETRAN/AP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N° 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° PROCESSO N° 0053.0130.2341.0099/2024 - DAF/DETRAN - OFÍCIO N° 200205.0077.2290.1219/2024 GAB - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor, **ROBSON PENHA DE SOUZA TAVARES**, COORDENADOR DE CIRETRAN/TARTARUGALZINHO, para se deslocar da sede de suas atribuições funcionais do município de **TARTARUGALZINHO/AP** até a cidade de **MACAPÁ/AP** com o objetivo de participar da Reunião de Alinhamento com os Coordenadores das Circunscrições Regionais de

Trânsito-CIRETRANs, que ocorrerá na cidade de Macapá no período de 20/08/2024 a 22/08/2024.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.
Protocolo 67890

PORTARIA Nº 0580/2024 DETRAN/AP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0099/2024 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.1219/2024 GAB - DETRAN.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor, **SONY DO CARMO MEGURO**, COORDENADOR DE CIRETRAN/PORTO GRANDE, para se deslocar da sede de suas atribuições funcionais do município de **PORTO GRANDE/AP** até a cidade de **MACAPÁ/AP** com o objetivo de participar da Reunião de Alinhamento com os Coordenadores das Circunscrições Regionais de Trânsito-CIRETRANs, que ocorrerá na cidade de Macapá no período de 20/08/2024 a 22/08/2024.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.
Protocolo 67891

PORTARIA Nº 0584/2024- DETRAN/AP, 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), conforme discriminado no quadro abaixo, para composição da Equipe responsável pelo planejamento e pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, destruição segura de documentos, por meio de fragmentação e posterior encaminhamento para reciclagem.

SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO
MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo de Trânsito	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA
AIRTON ANTÔNIO RAMOS LINDEMEYER	Gerente de Núcleo de Almoxarifado/Coordenação de Apoio Administrativo	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023
Protocolo 67906

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 127/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 25 0201.0077.2734.0055/2024-LASA-IEPA de 14 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/ AP até o Município de Calçoene/AP, com objetivo de dar continuidade as atividades do Projeto Observatório do Lixo Antropogênico Marinho - OLAMAR, Sem ônus para o Instituto.

JOSÉ ROBERTO SANTOS PANTOJA, Gerente de Subgrupo de Atividades de Análises de Sedimentos, **Código CDS-1** (no Período 16 a 21/09/2024)

ANTÔNIO FLÁVIO GOMES DA SILVA, Chefe da Unidade de Gestão Organizacional, **Código FGS-1** (nos dias 16 e 21/09/2024)

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Agosto de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente
Protocolo 67919

PORTARIA Nº 128/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº

0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Documento Nº 250201.0077.0396.0489/2024 GAB-IEPA de 19 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR os termos da Portaria nº 066/2024, publicada no Diário Oficial nº 8.171/2024 de 24/05/2024 que instituiu a Unidade de Controle Interno da autarquia IEPA, em conformidade com sua estrutura organizacional e administrativa.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Agosto de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 67920

P O R T A R I A Nº 129/2024-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Documento Nº 250201.0077.0396.0489/2024 GAB-IEPA de 19 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR os termos da Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial nº 8.171/2024 de 24/05/2024 que designou a servidora **RAIRA BLENDA LEITE DA CONCEIÇÃO**, para exercer a função de **CONTROLADORA INTERNA** da Unidade de Controle Interno, com atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas na Portaria supramencionada.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Agosto de 2024.
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON
Diretor - Presidente

Protocolo 67921

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 081/2024 - JUCAP DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - Autorizar os servidores **Alanderson Canela**

da Mota Chefe da Divisão de Registro Empresarial/DRE/, **Odir Nascimento de Macedo Filho**, Responsável por Atividade Nível III/DRE e **Roberson Gama de Lima**, Responsável por Atividade Nível III, para viajarem de Macapá sede de suas atribuições, até a cidade de Cuiabá/MT, a fim participar de Visita técnica ao setor de análise de processos de registro (S/A e Cooperativas), no período de 08/10 a 11/10/ 2024.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 67857

Instituto de Defesa do Consumidor**PORTARIA Nº 052/2024 - PROCON/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/ AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **ALANA PATRICIA BARBOSA MIRA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transporte/ DAA/PROCON, Código FGS-1, para responder, acumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Núcleo/PROCON, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **ANDRESSA THAYSSA PINHEIRO DA SILVA DINIZ**, afastado por motivo de usufruto de Férias, no período de **16/08/2024 a 14/09/2024**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.
MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 67846

PORTARIA Nº 053/2024 - PROCON/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/ AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**

PALMERIM, ocupante da função comissionada de Fiscal de Consumo/PROCON, Código FGI-1, para responder, acumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Unidade de Informática/NP/PROCON, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **ANTONIO DA SILVA AMARAL JUNIOR**, afastado por motivo de usufruto de Férias, no período de **16 a 30/08/2024**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.
MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 67849

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 552/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1216.0013/2024 SLAB - UEAP, de 17 de junho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Isaac dos Santos Nunes, matrícula 0994309-9-01**, para desenvolver suas atividades funcionais no cargo de Provimento Efetivo de Analista em Engenharia Química da Universidade do Estado do Amapá junto ao Laboratório de Físico Química.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de junho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de agosto de 2024.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 67748

PORTARIA Nº 553/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1185.0072/2024 PROEXT - UEAP, de 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela organização e planejamento do stand da UEAP no Aquário de Inovações

da 53ª Expofeira do Amapá, sob a presidência da primeira:

- **Raimunda Kelly Silva Gomes**
- **Janaína Freitas Calado**
- **Klewerson Régys da Silva Rodrigues**
- **Maria Raimunda dos Santos Nascimento**
- **Adrik Oliveira Maciel**
- **Nelilsa Rabelo de Oliveira**
- **Deusuite dos Santos Machado**
- **Andreia de Souza França**
- **Heryka Cruz Nogueira**
- **Paulo Sérgio Pacheco Mendes Junior**
- **Cleyson Santos de Paiva**
- **Alana Carine Sobral Soares**
- **Jaciguara Queiroz Pastana de Oliveira**
- **Gabriel Araújo da Silva**
- **Elenilze Figueiredo Batista Ferreira**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 67749

PORTARIA Nº 554/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando OFÍCIO Nº 250202.0077.1223.0001/2024 UAL - UEAP, de 2 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Jorge Angelo Simões Malcher**, para responder pelo cargo de Chefe de Unidade de Apoio Logístico (UAL/DIPS/UEAP), em substituição ao titular, Endrill dos Santos da Ponte, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 5 a 19 de agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 67751

PORTARIA Nº 555/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem

como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Protocolo 67759

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1212.0029/2024 DAE - UEAP, de 23 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari - Terra Indígena Wajãpi - Aramirã, para participar da ação de Educação e Saúde na terra indígena Wajãpi, **no período de 14 a 16 de agosto de 2024.**

- Michelle Daiane de Oliveira Costa
- Elton Bispo Gomes
- Geovani Barros Pinto
- Iranir Andrade dos Santos
- Ivanelson Magno da Silva

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 67755

PORTARIA Nº 556/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o OFÍCIO Nº 250202.0077.1197.0027/2024 USG - UEAP, de 05 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para realizar divisão de circuitos da parte elétrica do laboratório de Microbiologia, bem como fazer acompanhamento de ações da equipe de saúde e bem-estar no Campus Território dos Lagos, **na data de 8 de agosto de 2024.**

- Orlando Silva Junior
- Rita de Cássia de Bem da Cunha
- Evandro Favacho de Almeida

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 5 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

PORTARIA Nº 557/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o OFÍCIO Nº 250202.0077.1185.0068/2024 PROEXT - UEAP, de 15 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Mazagão-AP, para realizar diagnóstico situacional junto à Escola Família Extrativista do Maracá (EFAEXMA), bem como realizar atividades de assessoria pedagógica, conforme a realidade identificada in loco, **na data de 7 de agosto de 2024.**

- Raimunda Kelly Silva Gomes
- Valéria Silva de Moraes Novais
- Adelson Guedes dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 5 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 67761

PORTARIA Nº 558/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0109.1202.0062/2024 - PROTOCOLO/UEAP, de 22 de julho de 2024.

Considerando o Parecer Nº 112/2024, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Manifestação Nº 262/2024, emitida pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de titulação ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, em decorrência da conclusão de curso em nível de Mestrado:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
MENYKLEN DA SILVA PENAFORT	0990844-7-01	22/07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 5 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 67764

PORTARIA Nº 559/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a lotação dos servidores abaixo relacionados no colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, na Divisão de Apoio ao Ensino, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado do Amapá (DAE/PROGRAD).

- **Aline Isadora Costa Cantuária** - matrícula **994189-4-01**
- **Ana Karoliny Freitas de Oliveira** - matrícula **0994193-2-01**
- **Higor Rian Barbosa da Conceição** - matrícula **994258-0-01**
- **Marcelo Raimundo da Silva** - matrícula **994318-8-01**
- **Romeu Tavares Bandeira** - matrícula **994672-1-01**
- **Pablo Henrique Cordeiro Lessa** - matrícula **994281-5-01**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 6 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 67765

PORTARIA Nº 560/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1219.0026/2024 UEI - UEAP, de 05 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a lotação do servidor **Jeovani Alencar da Silva**, matrícula 0994288-2-01, na Unidade de Educação Inclusiva - UEI, Cargo de Analista de Apoio Pedagógico - Tradutor e Intérprete de Libras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 6 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 67766

PORTARIA Nº 561/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.4928.0009/2024 COBADI - UEAP, de 15 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Ana Beatriz Nunes Ribeiro**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Calçoene-AP, conduzir atividade de PIBEX da aluna Larissa Cunha, iniciação científica da aluna Dara aline e acompanhar os alunos da disciplina Estágio Supervisionado, conduzindo atividade de levantamento de atividade pesqueira local e coleta de material ictiofaunístico, **no período de 16 a 18 de agosto de 2024.**

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Enilson Cirilo de Souza**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para conduzir veículo pick-up até o município de Calçoene-AP, **na data de 16 de agosto de 2024.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 7 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 67774

PORTARIA Nº 562/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1232.0091/2024

COLICINA - UEAP, de 06 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Rosivaldo Gama Júnior**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, para participar do evento “Encontro de pesquisa em Ensino de Física”, **no período de 19 a 23 de agosto de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 67776

PORTARIA Nº 563/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1185.0073/2024 PROEXT - UEAP, de 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o distrito do Bailique, para acompanhar projetos de extensão do programa Nutex, **no período de 16 a 17 de agosto de 2024:**

- **Raimunda Kelly Silva Gomes**
- **Klewerson Régys da Silva Rodrigue**
- **Roberta Peixoto Ramos - representante da doadora**
- **Isabela Milanezzi - representante da doadora**

Art. 2º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Evandro Favacho de Almeida**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Itaúbal do Pírim - AP, para realizar o transporte dos servidores, **no período de 16 a 17 de agosto de 2024.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 67778

PORTARIA Nº 564/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no

uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1240.0036/2024 COLIPE - UEAP, de 6 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Michelle Karoline Pereira Pantoja**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, para cursar disciplina do Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará, **no período de 19 a 22 de agosto de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 7 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 67782

PORTARIA Nº 565/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1291.0062/2024 COENAGRO - UEAP, de 17 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Ana Beatriz Nunes Ribeiro**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, ministrar a disciplina Economia e Desenvolvimento Rural para o curso de Engenharia Agrônômica no Campus Território dos Lagos, **no período de 18 a 24 de Agosto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2024.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 67787

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 054 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

Considerando cujo objeto é a Prorrogação da vigência do Contrato de Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos automotores terrestres, tipo PICK-UP, de natureza contínua, a fim de atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP de nº 002/2022-ARSAP por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2024 até 30/08/2025;

Considerando o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 002/2022 - ARSAP

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscais do contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no período de 30/08/2024 até 30/08/2025 a partir da data de sua assinatura na qual a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **Andrew Robson de Lima Ferreira**, portador do CPF nº 709.544.882-53 e RG nº 089805-AP, Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe da Unidade de Gestão de Sistemas/NTIC/CAF, residente na Avenida Josefina Silva da Soledade, nº 80, Bairro Alvorada, Macapá/AP, Fone (96) 99128-2898 e e-mail: andrewferre@gmail.com;

Sra. **Estefany Neide Santos Façanha**, portador do CPF nº 053.307.362-69 e RG nº 7397170-AP, Ocupante do Cargo Comissionado de Chefe da Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos/NTIC/CAF, residente no Residencial São José, quadra 05, Bloco 09, Apart. 302; Bairro Buritizal, Macapá/AP, Fone (96) 98100-0455 e e-mail: estefany@arsap.ap.gov.br.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 67896

PORTARIA ARSAP Nº 055 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

Considerando os termos do Documento Nº 0067.1354.2886.0002/2024 GAB - ARSAP, datado de 19/08/2024, do Gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA ARSAP Nº 053 DE 15 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.227, páginas 73 e 74, de 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 67904

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2022 - ARSAP

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos automotores terrestres, tipo PICK-UP, de natureza contínua, a fim de atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP de nº 002/2022-ARSAP por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2024 até 30/08/2025.

PROCESSO Nº 0067.1392.3510.0001/2024 - ARSAP
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 0067.0866.3510.0001/2022 - ARSAP, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP - CNPJ: 05.497.801/0001-28.

CONTRATADA: J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 10.642.664/0001-08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através do Programa: 1.14.122.0006.2053; Ação: Manutenção de Serviço Administrativo-ARSAP; Fonte: 500 - Recursos de Transferência da União - RTU (FPE, IPI e outros); Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 236.574,75 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

VALOR ESTIMADO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024: R\$ 79.074,30 (setenta e nove mil, setenta e quatro reais e trinta centavos)

NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00041-ARSAP.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante: Diretor Presidente, Sr. ODIVAL MONTERROZO LEITE, e pela Contratada Sr. WELLINGTON LEANDRO UBIRACI DE SOUZA

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2024 à 30 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.
ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 67895

Superintendência de Vigilância em Saúde**PORTARIA Nº 206/2024-SVS**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2440.0061/2024 NGRL - SVS**

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **GILBERTO CARLOS MADUREIRA DE BRITO, RENILDA SOUZA DOS SANTOS e JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS FILGUEIRAS**- da sede de suas atividades- **Macapá-AP**, até o município de **Calçoene**, no período de **17/08 a 31/08/2024**, com o objetivo de treinar os microscopistas, Agentes de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e outros profissionais envolvidos no controle da Malária, para a execução dos Testes de Avaliação da atividade da enzima G6PD (Glicose-6-fosfato-desidrogenase), visando a implantação da Tafenoquina para o tratamento da malária causada por Plasmodium vivax, bem como acompanhamento e supervisão das atividades de diagnóstico em campo, conforme Programação de atividades em anexo. Tal atividade faz parte do Plano de Eliminação da malária no Brasil, com ônus para esta SVS.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.
Cássio Roberto Leonel Peterka

Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 67762

Fundação da Criança e do Adolescente**PORTARIA Nº 095/2024 - GAB/FCRIA**

A **CHEFA DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3765 de 29 de abril de 2024, publicado no DOE nº 8.154, pág. 14;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Diretor-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, **LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA**, juntamente com o Coordenador de Ações Sociopedagógicas de Meio Aberto, **ANTÔNIO DIEGO SENADO GURJÃO**; e o Chefe de Unidade de Apoio ao Egresso, **ALEX COSTA** até o **Distrito do Bailique-AP**, no período de **20 a 23 de agosto de 2024**, com a finalidade de cumprir demanda de origem judicial (processo n. 0026088-14.2023.8.03.0001).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.
JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 3765 de 29 de abril de 2024 - GEA

Protocolo 67878

PUBLICIDADE

AGOSTO
Dourado
Amamentação: apoie em todas as situações.

Ministério Público**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA SORTEIO PARA A
COMPOSIÇÃO DE SUB-COMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, torna público, de acordo com o disposto no art. 10, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 12.232/2010, que realizará sorteio para a escolha de 03 (três) membros da Subcomissão Técnica e suplentes referentes à Concorrência nº 001/2024-MP-AP, em sessão pública às 10:00hs do dia 23/08/2024, na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Rua do Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá/AP, Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá. O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados: a) não vinculados ao MP-AP: Cleia Cardoso Lima, Arienne Cristine Castro Uchôa, Dulcivânia Freitas e Beatriz Barros. b) Vinculados ao MP-AP: Rita de Cassia Dias Torrinha da Silva e Gilvana Santos Batista. A impugnação de que trata o § 5º do Art. 10, da citada Lei, poderá ser apresentada, formalmente e com os devidos fundamentos jurídicos, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da sessão pública destinada ao sorteio, no protocolo do Prédio da Procuradoria Geral de Justiça do MP-AP.

Macapá, AP, 19/08/2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratações

Protocolo 67855

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE JUSTIFICATIVA
Nº 047/2024**

Homologo na forma da Lei nº14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 19 de agosto de 2024.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Termo de Justificativa nº 047/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.170, de 23/05/2024. Justificativa: Cancelamento por falta de quórum do evento "Contratação dos serviços de Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no "Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública - Como a realizar, em conformidade com a Jurisprudência Atual do TCU, no período de 19 à 20/08/2024, na cidade de Brasília/DF, conforme informação apresentada pela empresa **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA** - CNPJ: 06.012.731/0001-33. Processo de Gestão Administrativa

nº 20.06.0000.0003627/2024-95.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 67892

Prefeitura de Macapá**ATO AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO**

Processo Administrativo nº**1236/2024- SEMSA/PMM**. O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos para o Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

- **ANEXO I do Edital. Início do acolhimento das propostas:** Dia **20/08/2024** a partir das 08h, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 30/08/2024 às 09h, (horário de Brasília). www.gov.br/compras, sob o Nº 90043/2024.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.

Vandrenilson Antônio de Moura do Nascimento
Pregoeiro - Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 3.359/2023 - PMM

Protocolo 67824

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2024 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Processo Administrativo nº. 1.586/2024 -DCA/GESTÃO/ PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar tipo janela (ar-condicionado) e tipo split (central de ar), com fornecimento e substituição ou reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, nas Unidades Administrativas pertencentes a Prefeitura Municipal de Macapá, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência - **ANEXO I do Edital. Abertura da Licitação:** Dia 03/09/2024 às 09h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90042 /2024.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.

NAIRA MARIA SOZINHO SANTOS
Pregoeira - Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 1.930/2023 - PMM

Protocolo 67825

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo Administrativo nº0189/2024- SEMSA/PMM. O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos para o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DE MACAPÁ QUE COMPOÊM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA. - ANEXO I do Edital.** Início do Acolhimento das propostas: Dia 20/08/2024 a partir das 08h, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 02/09/2024 às 09h, (horário de Brasília). www.gov.br/compras, sob o Nº 90021/2024.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2024.

Vandrenilson Antônio de Moura do Nascimento
Pregoeiro - Secretaria Municipal de Governo
Decreto nº 3.359/2023 - PMM

Protocolo 67826

Prefeitura de Vitória do Jari

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024-CP/PMVJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, através do seu Agente de Contratação nomeado pelo Decreto municipal nº1111/2023- GAB/PMVJ, balizada pelas normas da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 339/2023 com respectivas alterações promovidas e demais dispositivas legais pertinentes à matéria, torna público que nas condições enunciadas neste AVISO, divulga aos interessados que, às **09h00min do dia 30 de Agosto de 2024**.

O local do certame será realizado na Sala de Licitação e Contratos, Prefeitura de Vitória do Jari, sito a Rua Pedro Ladislau, nº 3281, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", o recebimento e abertura das propostas, referentes a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO DESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARÍ-AP**. O Edital e seus anexos está à disposição dos interessados no sitio da Prefeitura no seguinte endereço: <http://www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos>, e poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, sito a Rua Pedro Ladislau, nº 3281, Comercial, Vitória do Jari-AP, no horário de expediente.

Vitória do Jari-AP, 16 de agosto de 2024.
LISDIANE PAIVA PIRES
Pregoeira da CCP/PMVJ
Dec.: 1111/2023-GAB/PMVJ

Protocolo 67783

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio M - EJA 03 ETAPAS 18

BRENDA DOS SANTOS CARDOSO, CAMILE AMERICO PEREIRA, CARLOS EDUARDO CRIPPA, DANIEL ALEXANDRE, DYEVERSON JOSE JAGIELSKI DA CRUZ, ERICK FERREIRA MELLO, EVELIN BEATRIZ ALVES LOPES, FELIPE BERNARDINO LUIZ, FERNANDA DE ASSIS LUIZ GOMES, FULVIO JOSE CHIARADIA NETO, GABRIELE SANTOS DE OLIVEIRA, GUILHERME WALTER NIEDZWIEDZ, JOÃO GABRIEL SANTANA DE SOUZA, JOÃO VICTOR SIQUEIRA, LAURA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA, LEANDRO CASTAN DA SILVA, LEONARDO MATHEUS DE ARAUJO CAVALCANTI, LETICIA SODRE CELESTINO, LUIZ CARLOS DA MOTTA, MARCIO AFONSO ALVES KARDEC, MARA VENORIS DE OLIVEIRA, MILENI DE CARVALHO AMARAL, NATALIA BRODT HANAUER, NATHIELI DE CARVALHO BOTTARI, PAMELO ALESSANDRO DE SOUZA, RAYSSA SANTANA DE ARAUJO, RENAN SOUZA DE OLIVEIRA, ROBERTA DE LIMA DA SILVA, RONALDO RODRIGUES, SOFIA DA PAIXÃO BELINELLI, STEPHANY MONTEIRO BEZERRA DE SOUZA, THAIS DE SOUZA MACHADO, THALIA SANTOS NASCIMENTO, VICTOR ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO, VINICIUS FERNANDES BARBOSA, WENDELL LISBOA DOS SANTOS, WLADIMIR MAGNOS DE SOUZA MAGALHÃES, SHERLÂNDIA DA COSTA E SILVA.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2024.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 67863

(SUSYANE COSTA DE SOUSA)
CPF: 512.915.172-00

Torna público que **RECEBEU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - SEMDUH, a Autorização Ambiental nº138/2024, para o exercício das atividades de **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO/LIMPEZA DE ÁREA**, no Canal Dos Madeireiros S/N Porto Da Sousa Mar (Rua Claudio Lúcio Monteiro Nº 700) Bairro: Comercial; no município de Santana-AP.

Protocolo 67829

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA LICENÇA DE OPERAÇÃO COMUNICADO A CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA, CNPJ nº 44.109.598/0001-27, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação através do processo de Licenciamento Ambiental nº 0037.0285.2002.0056/2024 para a operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo as unidades de Captação, Reservação, Estação de Tratamento de Água - ETA e redes de distribuição de água bruta e tratada no município de Vitória do Jari/AP.
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA LICENÇA DE OPERAÇÃO COMUNICADO A CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA, CNPJ nº 44.109.598/0001-27, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação através do processo de Licenciamento Ambiental nº 0037.0285.2002.0055/2024 para a operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo as unidades de Captação, Reservação, Estação de Tratamento de Água - ETA e redes de distribuição de água bruta e tratada no município de Laranjal do Jari/AP.
CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA LICENÇA DE OPERAÇÃO COMUNICADO A CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA, CNPJ nº 44.109.598/0001-27, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação através do processo de Licenciamento Ambiental nº 0037.0285.2002.0057/2024 para a operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo as unidades de Captação, Reservação, Estação de Tratamento de Água - ETA e redes de distribuição de água bruta e tratada no município de Oiapoque/AP.

Protocolo 67760

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA LICENÇA DE OPERAÇÃO COMUNICADO A CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA, CNPJ nº 44.109.598/0001-27, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação através do processo de Licenciamento Ambiental nº 0037.0285.2002.0515/2023 para a operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo as unidades de Captação, Reservação, Estação de Tratamento de Água - ETA e redes de distribuição de água bruta e tratada no município de Calçoene/AP.
--

Protocolo 67763

Conselho Regional de Contabilidade do Amapá
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2024/000009 - Objeto: Empresa especializada em organização de eventos para o **V Seminário de Contabilidade Eleitoral e Partidária**, que será realizado no dia 23 de julho de 2024, em Macapá/AP. Contratada a empresa Michele Mattos Assessoria e Eventos LTDA no. Valor: **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Contador Moisés Silva Campos
Presidente do CRCAP

Protocolo 67638

PUBLICIDADE

Agosto

lilas

Juntos,
preparando
um mundo
sem medo
para as
mulheres.

Mês de conscientização pelo
fim da **violência** contra a mulher



Cód. verificador: 269003782. Cód. CRC: A8BC45F
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 19/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

